



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)  |   |
|---|---|
| <b>1. Identificação da Necessidade:</b>   |   |
| Aquisição de materiais de revestimento, devido à necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério P?blico do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas.   |   |
| <b>2. Objeto da Contratação:</b>  |   |
| Aquisição de materiais para revestimento interno e externo.   |   |
| <b>3. Tipo de Objeto:</b>   |   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento imediato.<br><input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado.<br><input type="checkbox"/> Fornecimento continuado.<br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado.<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. |   |
| <b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b>  |   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não *  |   |
| Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 3.315,00  |   |
| <b>5. Origem do Recurso:</b>  | <b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:<br/>(Se aplicável):</b> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.<br><input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual.<br><input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.   |   |
| <b>6. Formalização da Contratação:</b>  |   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade).<br><input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.  |   |
| <b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b><br>DEA/ Coordenação de Manutenção Predial   |   |
| <b>8. Unidade Demandante:</b><br>DEA / Coordenação de Manutenção Predial  |   |
| <b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b><br>40.101/0048 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  |   |
| <b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>   |   |



|   |   |
|---|---|
| <b>Matrícula:</b><br>354.905  | <b>Nome Completo:</b><br>Tiago Rios Rocha   |
| <b>Unidade Administrativa:</b><br>DEA/Coordenação de Manutenção Predial | <b>INserir Assinatura Digital:</b><br>Documento assinado digitalmente<br> TIAGO RIOS ROCHA<br>Data: 26/04/2024 15:14:01-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>           |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO</b>                               |   |
| <b>Matrícula:</b><br>353.945  | <b>Nome Completo:</b><br>Ana Paula Araújo Lino Mota   |
| <b>Órgão/ Unidade:</b><br>DEA/Coordenação de Manutenção Predial         | <b>INserir Assinatura Digital:</b><br>Documento assinado digitalmente<br> ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA<br>Data: 26/04/2024 15:11:04-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> |

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

|   |  |   |
|---|--|---|
|   | INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  |   |
| <b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>  | Aquisição de materiais para revestimento interno e externo.<br><br><b>Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</b> |   |
| <b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b> | ( )  | A) SIM <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>INDICAR OS ITENS:</b> especificar a numeração dos itens que contém marca/modelo específico, conforme ordem do APENSO I</li> <li>➤ <b>JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:</b> inserir texto</li> </ul>  |
|   | (X)  | B) NÃO SE APLICA  |
| <b>1.3 JUSTIFICATIVA:<br/><u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>                      |  | A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.  |
| <b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>   | (X)  | A) FORNECIMENTO IMEDIATO  |
|   | ( )  | B) FORNECIMENTO PARCELADO   |
|   | ( )  | C) FORNECIMENTO CONTINUADO  |
|   | ( )  | D) OUTROS: Especificar:   |
| <b>1.5 JUSTIFICATIVA:<br/><u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>                    | (X)  | A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)   |
|   | ( )  | B) JUSTIFICATIVA: inserir texto   |
| <b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>   |  | A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas.   |
| <b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>                                    |  | Aquisição de materiais de revestimento interno/externo, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I. |

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> | <b>2.1.1 BASE LEGAL</b>   |
|                                | A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica). |

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

|                        |   |
|------------------------|---|
|                        | <b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO</b><br><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b><br>Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____   |
|                        | <input checked="" type="checkbox"/> <b>B) APLICA-SE:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>E-mail para encaminhamento de propostas*</b>: <i>suprimentos@mpba.mp.br</i></li> <li>➤ <b>Telefone para contato*</b>: 71-3103-0147/0148</li> <li>➤ <b>Prazo para envio das propostas por e-mail</b>: <i>Informar prazo de, no mínimo, 03 (três) dias úteis</i></li> </ul>  |
| <b>2.2 HABILITAÇÃO</b> | <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) JURÍDICA:</b><br><b>( X ) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);<br><b>( X ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)  |
|                        | <input checked="" type="checkbox"/> <b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</li> <li><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</li> <li><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</li> <li><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</li> <li><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</li> <li><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</li> </ul> |
|                        | <input type="checkbox"/> <b>C) TÉCNICA:</b><br><br>Indicar requisitos e especificar regras correspondentes<br><br><input type="checkbox"/> <u>Obs.1:</u> Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos).<br><u>Obs.2:</u> Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis  |
|                        | <input type="checkbox"/> <b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></li> <li><b>( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></li> <li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS</li> </ul> </li> </ul>   |

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | <p><input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p><input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p><input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p><input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto (Índice e referencial aceitável)</i></p> <p><input type="checkbox"/> D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p> |
|--|--|---|

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| <b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b> | <p>➤ <b>PRAZO:</b> 02 dias. Contagem: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>   |
| <b>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</b>           | <p>➤ <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 20 dias corridos.</p> <p>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DE:</b></p> <p style="padding-left: 20px;"><input checked="" type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:</b></p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> 1) NÃO</p> <p style="padding-left: 20px;"><input checked="" type="checkbox"/> 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ <b>LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):</b> Sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, situada na 5<sup>a</sup> Avenida, n\xba 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia.</p> <p>➤ <b>DIAS:</b> Segunda-feira a sexta-feira</p> <p>➤ <b>HORÁRIOS:</b> 08h00 às 18h00</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:</b></p> |

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

|                                   |   |   |
|-----------------------------------|---|---|
|                                   |   | <p><input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM</p> <p>➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:<br/>Coordenação de Almoxarifado com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial</p> <p>➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71)3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br</p> <p><b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b><br/>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</p> <p>Não se aplica.</p>  |
| <b>3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> (X)<br><input type="checkbox"/> ( )<br><input type="checkbox"/> ( ) | <p><b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</b></p> <p><b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b></p> <p><b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM:</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA<br/> <input type="checkbox"/> ( ) B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA<br/> <input type="checkbox"/> ( ) C) Mediante agendamento - Regras:<br/> <input type="radio"/> ( ) Unidade responsável: <i>Inserir texto</i><br/> <input type="radio"/> ( ) Telefone e e-mail para contato: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i><br/> <input type="checkbox"/> ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.<br/> <input type="checkbox"/> ( ) C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> |
| <b>3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</b> | <input checked="" type="checkbox"/> (X)<br><input type="checkbox"/> ( )                                 | <p><b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b></p> <p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO</b></p>   |

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

|   |                                     | <p><b>FORNECEDOR</b></p> <p><b>CONDIÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO PARA INSTALAÇÃO:</b></li> </ul> <p>( ) A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>( ) B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>( ) C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</b> <i>Inserir texto</i></li> <li>➤ <b>HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</b> <i>Inserir texto</i></li> <li>➤ <b>LOCAL PARA INSTALAÇÃO:</b></li> </ul> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|-------------------------------------|--|-------------|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)</b> | <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)  |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   | <input type="checkbox"/>            | B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>3.6 REGRAS DE GARANTIA</b>                       | <input type="checkbox"/>            | C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   | <input type="checkbox"/>            | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; padding: 2px;">ITEM / LOTE</th> <th style="text-align: left; padding: 2px;">PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th style="text-align: left; padding: 2px;">DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td style="height: 15px;"></td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="height: 15px;"></td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="height: 15px;"></td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="height: 15px;"></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>  | ITEM / LOTE | PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE | DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) * |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ITEM / LOTE   | PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE            | DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   |                                     |  |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   |                                     |  |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   |                                     |  |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   |                                     |  |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>3.6 REGRAS DE GARANTIA</b>                       | <input type="checkbox"/>            | A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA  |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> | B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   | <input type="checkbox"/>            | C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   | <input type="checkbox"/>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i></li> </ul>  |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>3.6 REGRAS DE GARANTIA</b>                       | <input type="checkbox"/>            | D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)  |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

|     |   |
|-----|---|
|     | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</li> <li>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:           <ul style="list-style-type: none"> <li>○ GARANTIA LEGAL: Indicar os itens que terão garantia legal</li> <li>○ GARANTIA CONTRATADA: indicar os itens que terão garantia contratada</li> </ul> </li> </ul> |
| ( ) | <b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b>   |

**3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):**

- EXECUTOR DA GARANTIA:
  - ( ) A) CONTRATADO (**REGRA GERAL**)
  - ( ) B) FABRICANTE (**EXCEÇÃO**)
    - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): *Inserir texto.*
- DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:
  - ( ) A) \_\_\_\_\_ DIAS
  - ( ) B) \_\_\_\_\_ MESES
  - ( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)
    - Justificar prazo de duração definido: *Inserir texto.*
- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:
  - ( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos
  - ( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos
  - ( ) C) OUTRO(S). Indicar:
- FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:
  - ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
  - ( ) B) Assistência sediada no seguinte município: *Inserir texto*
  - ( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada
  - ( ) D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras:
    - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
    - O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

|   |  |   |
|---|--|---|
|   |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <i>Inserir texto</i></li> </ul> <p>( ) E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):<br/><i>Inserir texto</i></p>   |
| <b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b><br><br><i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i>     | <input checked="" type="checkbox"/> (X)<br><br><input type="checkbox"/> ( )  | <p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada</i>.</li> <li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação</i>.</li> </ul> |
| <b>3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b><br><br><i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i> | <p><b>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</li> <li>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</li> <li>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</li> <li>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</li> <li>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</li> <li>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</li> </ul> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</li> </ul> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou</p> |   |

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria .

## 3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

( )

**A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1**

(X)

### **B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

3.8.2.1 Deve constar na proposta a indicação de marca e modelo dos objetos contratados;  
3.8.2.2 O fornecedor deve apresentar DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) - CONJUNTO COM A PROPOSTA ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.

## 3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- |  |   |
|--|---|
|  | <p>3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.8.3.3.1 Advertência, quando a <b>CONTRATADA</b> der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p> |
|--|---|

## 3.8.4 DAS MULTAS:

( X )

### A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

- 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;
- 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

|   |  |
|---|--|
|   |  |
|   | <p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS*</b></p> <p>3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>( ) 3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> |
| <b>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO )</b> | <p><b>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 05 dias corridos (REGRA GERAL), contados:</p> <p>    <input checked="" type="checkbox"/> 1) Da entrega dos bens;</p> <p>    <input type="checkbox"/> 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/ BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.</i></p> <p><b>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p>  |

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

|                                   |  |       |  |     |  |       |                                   |     |                  |
|-----------------------------------|--|-------|--|-----|--|-------|-----------------------------------|-----|------------------|
|                                   | <p><b>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APlica</p> <p>( X ) B) <b>PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( X ) 2) 10 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( X ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) 3) OUTRO(S). Indicar:</p>  |       |  |     |  |       |                                   |     |                  |
|                                   | <p><b>3.9.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.9.4.1 O <b>CONTRATANTE</b> rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo <b>CONTRATANTE</b> não exclui a responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b>, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p> |       |  |     |  |       |                                   |     |                  |
| <b>3.10 DOS PREÇOS</b>            | <p><b>3.10.1 ABRANGÊNCIA:</b></p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px; text-align: center;">( X )</td> <td style="width: 70%; padding: 5px;"> <b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</li> <li>➤ Demais regamentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i></li> </ul> </td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px; text-align: center;">( )</td> <td style="padding: 5px;"> <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b> inserir texto         </td> </tr> </table> <p><b>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</b></p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px; text-align: center;">( X )</td> <td style="width: 70%; padding: 5px;"> <b>A) VALOR UNITÁRIO POR BEM:</b> </td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px; text-align: center;">( )</td> <td style="padding: 5px;"> <b>B) OUTRO:</b> </td> </tr> </table>   | ( X ) | <b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</li> <li>➤ Demais regamentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i></li> </ul> | ( ) | <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b> inserir texto | ( X ) | <b>A) VALOR UNITÁRIO POR BEM:</b> | ( ) | <b>B) OUTRO:</b> |
| ( X )                             | <b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</li> <li>➤ Demais regamentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i></li> </ul>   |       |  |     |  |       |                                   |     |                  |
| ( )                               | <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b> inserir texto   |       |  |     |  |       |                                   |     |                  |
| ( X )                             | <b>A) VALOR UNITÁRIO POR BEM:</b>  |       |  |     |  |       |                                   |     |                  |
| ( )                               | <b>B) OUTRO:</b>   |       |  |     |  |       |                                   |     |                  |
| <b>3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</b> | <p><b>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b></p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px; text-align: center;">( X )</td> <td style="width: 70%; padding: 5px;"> <b>A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</b> </td> </tr> </table>   | ( X ) | <b>A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</b>   |     |  |       |                                   |     |                  |
| ( X )                             | <b>A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</b>   |       |  |     |  |       |                                   |     |                  |

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

|   |   |
|---|---|
|   | <input type="checkbox"/> <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b><br><input type="checkbox"/> <b>C) MENSAL</b><br><input type="checkbox"/> <b>D) PARCELADO:</b><br>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:<br>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -<br><input type="checkbox"/> <b>E) OUTRO(A).</b> Indicar: preencher o quantitativo  |
|   | <b>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b>   |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).  |
|   | <input type="checkbox"/> <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b> , para além dos indicados na opção A. Especificar: inserir texto   |
| <b>3.12 REGRAS<br/>PARA<br/>PAGAMENTO E<br/>ATUALIZAÇÃO<br/>MONETÁRIA</b> | <p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do <b>TERMO DE RECEBIMENTO</b> pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p> |
| <b>3.13<br/>REAJUSTAMENT</b>  | <b>3.13.1 REGRAS:</b>   |

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

|   |  |   |
|---|--|---|
| <p><b>O</b></p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:<br/> <input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</li> <li><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul> |   |
| <p><b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b><br/><br/> <i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i></p> <p><i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i></p> <p><i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i></p> | <b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</b>   | <p>(X) <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>  |
|   | <p>( ) <input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP:</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência</li> </ul> <p>( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao <b>total</b> de vigência da ARP de 02 anos)</p>   |
| <p><b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</b></p>  | <p>(X) <input type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</p>   | <p>( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>(X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> |
|   | <p>( ) <input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</p>   | <p>( ) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) -</p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a)</p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p>                                   |

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
|   |   | ( ) B) Da data da (última) assinatura |
| <b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA :</b> |   |                                       |
| <input checked="" type="checkbox"/>                               | <b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>  |                                       |
| <input type="checkbox"/>  | <b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b>   |                                       |
|   | <p>➤ Justificativa:<br/> <i>Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</i></p>   |                                       |
| <b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>                          | <p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo <b>CONTRATANTE</b> não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela <b>CONTRATADA</b>;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste</p> |                                       |

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

|     |   |     |   |     |   |
|-----|---|-----|---|-----|---|
|     | instrumento;  |     |   |     |   |
|     | 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo <b>CONTRATANTE</b> , que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; |     |   |     |   |
|     | 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;  |     |   |     |   |
|     | 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo <b>CONTRATANTE</b> , de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o <b>CONTRATANTE</b> ;   |     |   |     |   |
|     | 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;  |     |   |     |   |
|     | 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo <b>CONTRATANTE</b> ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;   |     |   |     |   |
|     | 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do <b>CONTRATANTE</b> , qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.  |     |   |     |   |
|     | 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;  |     |   |     |   |
|     | 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do <b>CONTRATANTE</b> , ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;  |     |   |     |   |
|     | 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;  |     |   |     |   |
|     | 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do <b>CONTRATANTE</b> ;   |     |   |     |   |
|     | 3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);  |     |   |     |   |
|     | 3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);   |     |   |     |   |
|     | 3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;   |     |   |     |   |
|     | <b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b>   |     |   |     |   |
|     | <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td>( )</td><td>B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>. Indicar:</td></tr></table>  | (X) | A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior. | ( ) | B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> . Indicar: |
| (X) | A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.   |     |   |     |   |
| ( ) | B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> . Indicar:   |     |   |     |   |
|     | <b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>   |     |   |     |   |

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## **3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;
- 3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.
- 3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

## **3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)**

(X)

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( )

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

## **3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

(X)

**A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

( )

**B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

➤ Percentual exigido:

( ) A) 5% (cinco por cento)      ( ) B) OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

➤ Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: *inserir texto*

*Obs.1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que:*

*O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.*

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <i>Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i> |
| <b>3.18</b><br><b>INFORMAÇÕES</b><br><b>ORÇAMENTÁRI</b><br><b>AS</b> | CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO. |  |
| <b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>               |  |  |
| MATRÍCULA:<br>353.945  | NOME DO SERVIDOR:<br>Tiago Rios Rocha  | INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA:<br>DEA/Coordenação de Manutenção Predial     |  |  |

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

| ITEM | DESCRÍÇÃO   | UNIDADE | QUANT.<br>NECESSÁRIA | PDM               | CATMAT   |
|------|---|---------|----------------------|-------------------|--|
| 1    | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg  | sacos   | 30,00                | 14331 - Argamassa | 315172 - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081     |
| 2    | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC III, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg | sacos   | 10,00                | 14331 - Argamassa | 315173 - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC III, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081    |
| 3    | REJUNTE FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM <sup>3</sup> E CERT. INMETRO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14.992. Embalagem com 4kg           | unidade | 30,00                | 14331 - Argamassa | 347374 - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM <sup>3</sup> E CERT. INMETRO, TIPO:REJUNTE FLEXÍVEL, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14.992 |
| 4    | Rejunte epóxi, Composição: Resina Epóxi, Cor: Branca. Embalagem com 1kg   | unidade | 15,00                | 14331 - Argamassa | 347598 - Argamassa, Composição: Resina Epóxi, Cor: Branca, Tipo: Rejunte   |
| 5    | AREIA, TIPO:LAVADA,   | unidade | 15,00                | 862 -             | 216954 - AREIA,  |

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

|   |  |         |       |                           |   |
|---|--|---------|-------|---------------------------|---|
|   | GRANULOMETRIA:MÉDIA, embalagem de 20 kg  |         |       | Areia                     | TIPO:LAVADA,<br>GRANULOMETRIA:MÉDIA   |
| 6 | GESSO, ORIGEM:MINERAL, TIPO:ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL. Embalagem de 40kg                            | unidade | 20,00 | 7990 - Gesso              | 256485 - GESSO, ORIGEM:MINERAL, TIPO:ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL                 |
| 7 | Argamassa GROUT, Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Cinza, Aplicação: Grouteamento, Apresentação: Pó. Embalagem com 25kg | unidade | 20,00 | PDM:<br>14331 - Argamassa | 243152 - Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos Cor: Cinza Aplicação: Grouteamento Apresentação: Pó |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

|   |  |   |
|---|--|---|
| INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):<br><br>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO<br>Aquisição de materiais para revestimento interno e externo.<br><br>Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024. |  |   |
| 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE  | ( )  | A) SIM<br><br>➤ INDICAR OS ITENS: especificar a numeração dos itens que contém marca/modelo específico, conforme ordem do APENSO I<br><br>➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS: inserir texto |
|   | ( X )  | B) NÃO SE APLICA  |
| 1.3 JUSTIFICATIVA:<br><u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>  | A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.   |   |
| 1.4 NATUREZA DO OBJETO  | ( X )  | A) FORNECIMENTO IMEDIATO  |
|   | ( )  | B) FORNECIMENTO PARCELADO   |
|   | ( )  | C) FORNECIMENTO CONTINUADO  |
|   | ( )  | D) OUTROS: Especificar:   |
| 1.5 JUSTIFICATIVA:<br><u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u>  | ( X )  | A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)   |
|   | ( )  | B) JUSTIFICATIVA: inserir texto   |
| 1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  | A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas.   |   |
| 1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO   | Aquisição de materiais de revestimento interno/externo, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I. |   |

**2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| 2.1<br>FUNDAMENTAÇÃO<br>LEGAL | <b>2.1.1 BASE LEGAL</b><br><br>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).   |
|                               | <b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO</b><br><br><b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b><br><br><input type="checkbox"/> Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____  |
|                               | <b>B) APlica-se:</b><br><br><input checked="" type="checkbox"/> E-mail para encaminhamento de propostas*: <a href="mailto:suprimentos@mpba.mp.br">suprimentos@mpba.mp.br</a><br><input checked="" type="checkbox"/> Telefone para contato*: 71-3103-0147/0148<br><input checked="" type="checkbox"/> Prazo para envio das propostas por e-mail: Informar prazo de, no mínimo, 03 (três) dias úteis   |
| 2.2 HABILITAÇÃO               | <b>A) JURÍDICA:</b><br><br><input checked="" type="checkbox"/> A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);<br><input checked="" type="checkbox"/> A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)   |
|                               | <b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b><br><br><input checked="" type="checkbox"/> B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;<br><input checked="" type="checkbox"/> B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;<br><input checked="" type="checkbox"/> B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;<br><input checked="" type="checkbox"/> B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;<br><input checked="" type="checkbox"/> B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);<br><input checked="" type="checkbox"/> B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica); |
|                               | <b>C) TÉCNICA:</b><br><br>Indicar requisitos e especificar regras correspondentes<br><br><input type="checkbox"/> <u>Obs.1:</u> Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos).<br><u>Obs.2:</u> Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis  |



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | <p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA:</b></p> <p>( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></li><li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS</li></ul> <p>( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p style="text-align: center;">( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p style="text-align: center;">( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p style="text-align: center;">( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> (<i>Índice e referencial aceitável</i>)</p> <p>( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></li></ul> |
|--|--|---|

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| <b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO:</b> 02 dias. Contagem:      <input checked="" type="checkbox"/> Úteis      <input type="checkbox"/> Corridos</li><li>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</li><li>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</li><li>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</li></ul> |
| <b>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</b>           | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 20 dias corridos.</li><li>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DE:</b></li><li style="padding-left: 20px;">( <input checked="" type="checkbox"/> ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</li><li style="padding-left: 20px;">( <input type="checkbox"/> ) B) OUTRO – Informar: <i>Inserir texto</i></li><li>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:</b></li></ul>   |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
|                                  | <p>( ) 1) NÃO<br/>( X ) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ <b>LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):</b> Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia.</p> <p>➤ <b>DIAS:</b> Segunda-feira a sexta-feira</p> <p>➤ <b>HORÁRIOS:</b> 08h00 às 18h00</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:</b><br/>( ) NÃO ( X ) SIM</p> <p>➤ <b>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:</b><br/>Coordenação de Almoxarifado com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial</p> <p>➤ <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b> (71)3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br</p> <p><b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b><br/>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b><br/>Não se aplica.</p> |
| <b>3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM</b> | <p>( X )      <b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</b></p> <p>( )      <b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b></p> <p>( )      <b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA MONTAGEM:</b></p> <p>( ) A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>( ) B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>( ) C) Mediante agendamento - Regras:<br/>o Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></p>   |



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|   |     |  |
|---|-----|--|
|   |     | <ul style="list-style-type: none"><li>○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i></li><li>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></li><li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li><li>( ) C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></li></ul></li></ul>   |
| 3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO                  | (X) | A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO  |
|   | ( ) | <p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO:<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</li><li>( ) B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</li><li>( ) C) Mediante agendamento - Regras:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li></ul></li></ul></li><li>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></li><li>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></li><li>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO:<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></li><li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li><li>( ) C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></li></ul></li></ul> |
| 3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS) | (X) | A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)   |
|   | ( ) | B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO   |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|                        |                          | C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO  |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------|--------------------------|---|-------------|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|                        | ( )                      | <table border="1"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>   | ITEM / LOTE | PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE | DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) * |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ITEM / LOTE            | PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE | DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *  |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        |                          |   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        |                          |   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        |                          |   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        |                          |   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        | ( )                      | A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        | (X)                      | B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        | ( )                      | C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS<br>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i>   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.6 REGRAS DE GARANTIA | ( )                      | D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)<br>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:<br>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i><br>○ <b>GARANTIA LEGAL:</b> <i>Indicar os itens que terão garantia legal</i><br>○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b> <i>indicar os itens que terão garantia contratada</i> |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        | ( )                      | E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)  |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        |                          | <b>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</b><br>➤ EXECUTOR DA GARANTIA:<br>( ) A) CONTRATADO (REGRAS GERAIS)<br>( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)<br>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <i>Inserir texto.</i><br>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:<br>( ) A) ____ DIAS<br>( ) B) ____ MESES                                       |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

|  |   |
|--|---|
|  | <p>( <input type="checkbox"/> ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)</p> <p>○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto.</i></p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA:</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:</b></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <p>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <i>Inserir texto</i></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b><br/><i>Inserir texto</i></p> |
| 3.7 POSSIBILIDADE<br>OU NÃO DE<br>SUBCONTRATAÇÃO | <p>( X )</p> <p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>( )</p> <p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.</i></p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.</i></p>  |
| 3.8 MODELO DE<br>GESTÃO E                        | <p><b>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p>   |



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|  |  |
|--|--|
| <b>FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b><br><br><i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i> | <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria .</p> |
| <b>3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:</b>   |  |



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/>   | <b>A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1</b>  |
| <input checked="" type="checkbox"/>  | <b>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:</b><br>3.8.2.1 Deve constar na proposta a indicação de marca e modelo dos objetos contratados;<br>3.8.2.2 O fornecedor deve apresentar DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) - CONJUNTO COM A PROPOSTA ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas. |
| <b>3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>   |   |
| 3.8.3.1 A <b>CONTRATADA</b> sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. |   |
| 3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a <b>CONTRATADA</b> que:   |   |
| 3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;  |   |
| 3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;  |   |
| 3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;  |   |
| 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;   |   |
| 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;  |   |
| 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;  |   |
| 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;   |   |
| 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;  |   |
| 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;  |   |
| 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;   |   |
| 3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:   |   |
| 3.8.3.3.1 Advertência, quando a <b>CONTRATADA</b> der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);  |   |
| 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);   |   |



**TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR -  
N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES**

|     |  |
|-----|--|
|     | <p>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p> <p><b>3.8.4 DAS MULTAS:</b></p> <p><b>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</b></p> <p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p><b>B) DISPOsi\u00e7OES ESPEC\u00c1FICAS*</b></p> <p>3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do</p> |
| ( ) |  |



## TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | <p>contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> |
| 3.9 CONDI\u00c7OES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO) |  | <p><b>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 05 dias corridos (REGRA GERAL), contados:</p> <p>( X ) 1) Da entrega dos bens;</p> <p>( ) 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, “a”, da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.</i></p> <p><b>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p><b>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( X ) B) <b>PRAZO ESCOLHER UMA OP\u00c3O:</b></p> <p>( ) 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p>   |

TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR -  
N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c3OES

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
|                                   | <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 10 DIAS. Contagem – Escolher uma opção:<br/><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.9.4.1 O <b>CONTRATANTE</b> rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo <b>CONTRATANTE</b> não exclui a responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b>, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p> |
| <b>3.10 DOS PREÇOS</b>            | <p><b>3.10.1 ABRANGÊNCIA:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver): inserir, caso cabível.</p> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: inserir texto</p>   |
|                                   | <p><b>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) VALOR UNITÁRIO POR BEM:</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO:</p>   |
| <b>3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</b> | <p><b>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p>  |



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <input type="checkbox"/>  | <b>C) MENSAL</b>   |  |  |
|  | <input type="checkbox"/>  | <b>D) PARCELADO:</b><br><br>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:<br><br>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -  |  |  |
|  | <input type="checkbox"/>  | <b>E) OUTRO(A).</b> Indicar: preencher o quantitativo  |  |  |
|  | <b>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b>   |  |  |  |
| <b>3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>  | <input checked="" type="checkbox"/>   | <b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo). |  |  |
|  | <input type="checkbox"/>  | <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b> , para além dos indicados na opção A.<br>Especificando: inserir texto  |  |  |
|  | <p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do <b>TERMO DE RECEBIMENTO</b> pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> |  |  |  |
|  | <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p>  |  |  |  |
|  | <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p>   |  |  |  |
|  | <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p>  |  |  |  |
|  | <p>3.12.4 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p>  |  |  |  |
| <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p>   |   |  |  |  |
| <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p>   |   |  |  |  |
| <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p> |   |  |  |  |



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

|   |   |                                     |  |                          |   |                                     |  |                          |  |
|---|---|-------------------------------------|--|--------------------------|---|-------------------------------------|--|--------------------------|--|
| <p><b>3.13 REAJUSTAMENTO</b></p>  | <p><b>3.13.1 REGRAS:</b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:<br/><input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE<br/><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>  |                                     |  |                          |   |                                     |  |                          |  |
| <p><b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b><br/><i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i></p> <p><i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i></p> <p><i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i></p> | <p><b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</b></p> <table border="1" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 30%; padding: 5px; vertical-align: top;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td style="width: 70%; padding: 5px;"><b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></td></tr><tr><td style="padding: 5px; vertical-align: top;"><input type="checkbox"/></td><td style="padding: 5px;"><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b><p>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)</p><p>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência</p><p>( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</p></td></tr></table> <p><b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</b></p> <table border="1" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 30%; padding: 5px; vertical-align: top;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td style="width: 70%; padding: 5px;"><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b><p>( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p><p>(X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p><p>( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p><p>( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p></td></tr><tr><td style="padding: 5px; vertical-align: top;"><input type="checkbox"/></td><td style="padding: 5px;"><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b><p>( ) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) -</p><p>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p><p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p></td></tr></table> | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b> | <input type="checkbox"/> | <b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b> <p>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)</p> <p>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência</p> <p>( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</p> | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b> <p>( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>(X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> | <input type="checkbox"/> | <b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b> <p>( ) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) -</p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> |
| <input checked="" type="checkbox"/>   | <b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b>  |                                     |  |                          |   |                                     |  |                          |  |
| <input type="checkbox"/>  | <b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b> <p>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)</p> <p>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência</p> <p>( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</p>   |                                     |  |                          |   |                                     |  |                          |  |
| <input checked="" type="checkbox"/>   | <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b> <p>( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>(X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>  |                                     |  |                          |   |                                     |  |                          |  |
| <input type="checkbox"/>  | <b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b> <p>( ) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) -</p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p>  |                                     |  |                          |   |                                     |  |                          |  |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a)</p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p>   |
|  | <b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA :</b>  | <p>(X) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>( ) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:<br/><i>Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</i></p> |
| <b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b> | <p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações</p> |   |



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|   |
|---|
| trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao <b>CONTRATANTE</b> ;   |
| 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo <b>CONTRATANTE</b> não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela <b>CONTRATADA</b> ;   |
| 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;   |
| 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo <b>CONTRATANTE</b> , que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; |
| 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;  |
| 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo <b>CONTRATANTE</b> , de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o <b>CONTRATANTE</b> ;   |
| 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;  |
| 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo <b>CONTRATANTE</b> ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;   |
| 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do <b>CONTRATANTE</b> , qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.  |
| 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;  |
| 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do <b>CONTRATANTE</b> , ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;  |
| 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;  |
| 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do <b>CONTRATANTE</b> ;   |
| 3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);  |
| 3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);   |



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b> | <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>   |  |
|   | <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p>(X)      <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p>( )      <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</p>   |  |
|   | <p><b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> |  |
|   | <p><b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)</b></p> <p>(X)      <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>( )      <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</p>   |  |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|   |  |   |
|---|--|---|
| 3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL | <input checked="" type="checkbox"/>  | A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL   |
|   | <input type="checkbox"/>   | B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>➢ Percentual exigido:<br/><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento)      <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li><li>➢ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li><li>➢ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: inserir texto</li></ul> <p><i>Obs. 1:</i> A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que:<br/>O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.<br/><i>Obs. 2:</i> Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</p> |
| 3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  | CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO. |   |

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:**

|  |                                       |   |
|--|---------------------------------------|---|
| MATRÍCULA:<br>353.945  | NOME DO SERVIDOR:<br>Tiago Rios Rocha | INserir Assinatura Digital:<br>gov.br TIAGO RIOS ROCHA<br>Documento assinado digitalmente<br>Data: 26/04/2024 15:19:11-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a> |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA:<br>DEA/Coordenação de Manutenção Predial |                                       |   |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

| ITEM | DESCRÍÇÃO   | UNIDADE | QUANT.<br>NECESSÁRIA | PDM               | CATMAT   |
|------|---|---------|----------------------|-------------------|--|
| 1    | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg  | sacos   | 30,00                | 14331 - Argamassa | 315172 - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081     |
| 2    | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC III, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg | sacos   | 10,00                | 14331 - Argamassa | 315173 - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC III, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081    |
| 3    | REJUNTE FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM <sup>3</sup> E CERT. INMETRO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14.992. Embalagem com 4kg           | unidade | 30,00                | 14331 - Argamassa | 347374 - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM <sup>3</sup> E CERT. INMETRO, TIPO:REJUNTE FLEXÍVEL, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14.992 |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|   |  |         |       |                           |   |
|---|--|---------|-------|---------------------------|---|
| 4 | Rejunte epóxi, Composição: Resina Epóxi, Cor: Branca. Embalagem com 1kg  | unidade | 15,00 | 14331 - Argamassa         | 347598 - Argamassa, Composição: Resina Epóxi, Cor: Branca, Tipo: Rejunte  |
| 5 | AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:MÉDIA, embalagem de 20 kg  | unidade | 15,00 | 862 - Areia               | 216954 - AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:MÉDIA  |
| 6 | GESSO, ORIGEM:MINERAL, TIPO:ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL. Embalagem de 40kg                            | unidade | 20,00 | 7990 - Gesso              | 256485 - GESSO, ORIGEM:MINERAL, TIPO:ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL                 |
| 7 | Argamassa GROUT, Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Cinza, Aplicação: Grouteamento, Apresentação: Pó. Embalagem com 25kg | unidade | 20,00 | PDM:<br>14331 - Argamassa | 243152 - Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos Cor: Cinza Aplicação: Grouteamento Apresentação: Pó |

**Comunicação Interna nº 75 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Em 26 de abril de 2024.

De: Ana Paula Araujo Lino Mota

Para: Fernanda da Costa Peres Valentim

**Assunto: Aquisição de materiais de revestimento via dispensa de licitação eletrônica**

Prezada Coordenadora,

Solicito abertura de procedimento de dispensa de licitação eletrônica, visando a **aquisição de materiais para revestimento interno/externo**, conforme informações constantes nos documentos anexos.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Ana Paula Araujo Lino Mota**

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial  
Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 26/04/2024, às 16:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1044743** e o código CRC **E6A89D2C**.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>  | INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):<br><br>Aquisição de materiais para revestimento interno e externo.<br><br>Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.   |   |
| <b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b> | ( )  | A) SIM<br><br>➤ <b>INDICAR OS ITENS:</b> especificar a numeração dos itens que contém marca/modelo específico, conforme ordem do APENSO I<br><br>➤ <b>JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:</b> inserir texto |
|   | ( X )  | B) NÃO SE APLICA  |
| <b>1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO</b>                                 | A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.   |   |
| <b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>   | ( X )  | A) FORNECIMENTO IMEDIATO  |
|   | ( )  | B) FORNECIMENTO PARCELADO   |
|   | ( )  | C) FORNECIMENTO CONTINUADO  |
|   | ( )  | D) OUTROS: Especificar:   |
| <b>1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO</b>                               | ( X )  | A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)   |
|   | ( )  | B) JUSTIFICATIVA: inserir texto   |
| <b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>   | A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério P?blico do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas.   |   |
| <b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>                                    | Aquisição de materiais de revestimento interno/externo, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério P?blico do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I. |   |

**2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

|                                       |  |  |
|---------------------------------------|--|--|
| 2.1<br><b>FUNDAMENTAÇÃO<br/>LEGAL</b> | <b>2.1.1 BASE LEGAL</b><br><br>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica). |  |
|                                       | <b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO</b>  | <b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b><br><br><input type="checkbox"/> Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____   |
|                                       | <input checked="" type="checkbox"/>  | <b>B) APLICA-SE:</b><br><br><ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>E-mail para encaminhamento de propostas*</b>: <u>suprimentos@mpba.mp.br</u></li><li>➤ <b>Telefone para contato*</b>: 71-3103-0147/0148</li><li>➤ <b>Prazo para envio das propostas por e-mail</b>: Informar prazo de, no mínimo, 03 (três) dias úteis</li></ul>   |
| 2.2 HABILITAÇÃO                       | <input checked="" type="checkbox"/>  | <b>A) JURÍDICA:</b><br><br><b>( X ) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);<br><b>( X ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)   |
|                                       | <input checked="" type="checkbox"/>  | <b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b><br><br><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;<br><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;<br><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;<br><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;<br><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);<br><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica); |
|                                       | <input type="checkbox"/>   | <b>C) TÉCNICA:</b><br><br>Indicar requisitos e especificar regras correspondentes<br><br><u>Obs.1:</u> Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos).<br><u>Obs.2:</u> Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis   |



## TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <p><b>D) ECON\u00f3MICO-FINANCEIRA:</b></p> <p>( ) D.1) CERTID\u00c3O NEGATIVA DE FAL\u00c3NCIA</p> <p>( ) D.2) BALAN\u00c7O PATRIMONIAL E DEMONSTRA\u00c7\u00E3OES CONT\u00e1BEIS DO \u00c9XERC\u00c3O SOCIAL, COM INIDICA\u00c7\u00E3O DE \u00c9NDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificar op\u00e7\u00e3o “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></li><li>➤ \u00c9NDICES CONT\u00e1BEIS APLIC\u00e1VEIS</li></ul> <p>( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que dever\u00e1 ser:</p> <p style="text-align: center;">( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) 2. Liquidez Geral (LG), que dever\u00e1 ser:</p> <p style="text-align: center;">( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) 3. Solv\u00eancia Geral (SG), que dever\u00e1 ser:</p> <p style="text-align: center;">( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> (<i>\u00d3nico e referencial aceit\u00e1vel</i>)</p> <p>( ) D.3) DEMONSTRA\u00c7\u00E3O DE PATRIM\u00f4NIO L\u00edQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licita\u00e7\u00e3o (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificar op\u00e7\u00e3o “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></li></ul> |
|--|--|--|

### 3. REQUISITOS DA CONTRATA\u00c7\u00e3O

|  |  |
|--|--|
| <b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO:</b> 02 dias. Contagem:      <input checked="" type="checkbox"/> \u00d9teis      ( ) Corridos</li><li>3.1.1. Prazo contado a partir da notifica\u00e7\u00e3o pela Administra\u00e7\u00e3o, que ocorrer\u00e1, preferencialmente, atrav\u00e9s de envio de e-mail para o endere\u00e7o indicado na proposta de pre\u00f5cos.</li><li>3.1.2. As comprova\u00e7\u00e3es da convoca\u00e7\u00e3o e da entrega/retirada da nota de empenho poder\u00e3o ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletr\u00f4nico (atrav\u00e9s de confirma\u00e7\u00e3o de recebimento de e-mail), aposi\u00e7\u00e3o de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</li><li>3.1.3. A Contratada poder\u00e1 solicitar a prorroga\u00e7\u00e3o do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual per\u00f3odo ao original, por motivo justo e aceito pela Administra\u00e7\u00e3o.</li></ul> |
| <b>3.2 FORMA DE EXECU\u00c7\u00e3O</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 20 dias corridos.</li><li>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DE:</b></li><li style="padding-left: 20px;">( <input checked="" type="checkbox"/> ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRAS GERAIS)</li><li style="padding-left: 20px;">( <input type="checkbox"/> ) B) OUTRO – Informar: <i>Inserir texto</i></li><li>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c7\u00E3O DO PRAZO DE ENTREGA:</b></li></ul>   |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
|                                  | <p>( ) 1) NÃO<br/>( X ) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ <b>LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):</b> Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia.</p> <p>➤ <b>DIAS:</b> Segunda-feira a sexta-feira</p> <p>➤ <b>HORÁRIOS:</b> 08h00 às 18h00</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:</b><br/>( ) NÃO ( X ) SIM</p> <p>➤ <b>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:</b><br/>Coordenação de Almoxarifado com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial</p> <p>➤ <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b> (71)3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br</p> <p><b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b><br/>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b><br/>Não se aplica.</p> |
| <b>3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM</b> | <p>( X )      <b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</b></p> <p>( )      <b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b></p> <p>( )      <b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA MONTAGEM:</b></p> <p>( ) A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>( ) B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>( ) C) Mediante agendamento - Regras:<br/>o Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></p>   |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|   |     |  |
|---|-----|--|
|   |     | <ul style="list-style-type: none"><li>○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i></li><li>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></li><li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li><li>( ) C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></li></ul></li></ul>   |
| 3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO                  | (X) | A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO  |
|   | ( ) | <p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO:<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</li><li>( ) B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</li><li>( ) C) Mediante agendamento - Regras:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li></ul></li></ul></li><li>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></li><li>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></li><li>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO:<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></li><li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li><li>( ) C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></li></ul></li></ul> |
| 3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS) | (X) | A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)   |
|   | ( ) | B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO   |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|                        |                          | C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO  |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------|--------------------------|---|-------------|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|                        | ( )                      | <table border="1"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>   | ITEM / LOTE | PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE | DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) * |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ITEM / LOTE            | PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE | DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *  |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        |                          |   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        |                          |   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        |                          |   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        |                          |   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        | ( )                      | A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        | (X)                      | B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        | ( )                      | C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS<br>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i>   |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.6 REGRAS DE GARANTIA | ( )                      | D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)<br>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:<br>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i><br>○ GARANTIA LEGAL: <i>Indicar os itens que terão garantia legal</i><br>○ GARANTIA CONTRATADA: <i>indicar os itens que terão garantia contratada</i> |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        | ( )                      | E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)  |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                        |                          | <b>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</b><br>➤ EXECUTOR DA GARANTIA:<br>( ) A) CONTRATADO (REGRAS GERAIS)<br>( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)<br>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <i>Inserir texto.</i><br>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:<br>( ) A) ____ DIAS<br>( ) B) ____ MESES                         |             |                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

|  |   |
|--|---|
|  | <p>( <input type="checkbox"/> ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)</p> <p>○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto.</i></p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA:</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:</b></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <p>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <i>Inserir texto</i></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b><br/><i>Inserir texto</i></p> |
| 3.7 POSSIBILIDADE<br>OU NÃO DE<br>SUBCONTRATAÇÃO | <p>( X )</p> <p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>( )</p> <p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.</i></p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.</i></p>  |
| 3.8 MODELO DE<br>GESTÃO E                        | <p><b>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p>   |



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|  |  |
|--|--|
| <b>FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b><br><br><i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i> | <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria .</p> |
| <b>3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:</b>   |  |



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/>   | <b>A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1</b>  |
| <input checked="" type="checkbox"/>  | <b>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:</b><br>3.8.2.1 Deve constar na proposta a indicação de marca e modelo dos objetos contratados;<br>3.8.2.2 O fornecedor deve apresentar DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) - CONJUNTO COM A PROPOSTA ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas. |
| <b>3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>   |   |
| 3.8.3.1 A <b>CONTRATADA</b> sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. |   |
| 3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a <b>CONTRATADA</b> que:   |   |
| 3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;  |   |
| 3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;  |   |
| 3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;  |   |
| 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;   |   |
| 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;  |   |
| 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;  |   |
| 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;   |   |
| 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;  |   |
| 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;  |   |
| 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;   |   |
| 3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:   |   |
| 3.8.3.3.1 Advertência, quando a <b>CONTRATADA</b> der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);  |   |
| 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);   |   |



**TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR -  
N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES**

|     |  |
|-----|--|
|     | <p>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p> <p><b>3.8.4 DAS MULTAS:</b></p> <p><b>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</b></p> <p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p><b>B) DISPOsi\u00e7OES ESPEC\u00c1FICAS*</b></p> <p>3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do</p> |
| ( ) |  |



## TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | <p>contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> |
| 3.9 CONDI\u00c7\u00E3OES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO) |  | <p><b>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 05 dias corridos (REGRA GERAL), contados:</p> <p>( X ) 1) Da entrega dos bens;</p> <p>( ) 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, “a”, da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.</i></p> <p><b>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p><b>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( X ) B) <b>PRAZO ESCOLHER UMA OP\u00c3O:</b></p> <p>( ) 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p>   |

TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR -  
N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c3OES

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
|                                   | <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 10 DIAS. Contagem – Escolher uma opção:<br/><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.9.4.1 O <b>CONTRATANTE</b> rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo <b>CONTRATANTE</b> não exclui a responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b>, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p> |
| <b>3.10 DOS PREÇOS</b>            | <p><b>3.10.1 ABRANGÊNCIA:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver): inserir, caso cabível.</p> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: inserir texto</p>   |
|                                   | <p><b>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) VALOR UNITÁRIO POR BEM:</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO:</p>   |
| <b>3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</b> | <p><b>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p>  |



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <input type="checkbox"/>  | <b>C) MENSAL</b>   |  |  |
|  | <input type="checkbox"/>  | <b>D) PARCELADO:</b><br><br>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:<br><br>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -  |  |  |
|  | <input type="checkbox"/>  | <b>E) OUTRO(A).</b> Indicar: preencher o quantitativo  |  |  |
|  | <b>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b>   |  |  |  |
| <b>3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>  | <input checked="" type="checkbox"/>   | <b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo). |  |  |
|  | <input type="checkbox"/>  | <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b> , para além dos indicados na opção A.<br>Especificando: inserir texto  |  |  |
|  | <p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do <b>TERMO DE RECEBIMENTO</b> pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> |  |  |  |
|  | <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p>  |  |  |  |
|  | <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p>   |  |  |  |
|  | <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p>  |  |  |  |
|  | <p>3.12.4 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p>  |  |  |  |
| <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p>   |   |  |  |  |
| <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p>   |   |  |  |  |
| <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p> |   |  |  |  |



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

|   |  |                                     |  |                          |   |                                     |  |                          |   |
|---|--|-------------------------------------|--|--------------------------|---|-------------------------------------|--|--------------------------|---|
| <p><b>3.13 REAJUSTAMENTO</b></p>  | <p><b>3.13.1 REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:<br/><input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</li><li><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li><li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li></ul>   |                                     |  |                          |   |                                     |  |                          |   |
| <p><b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b><br/><i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i><br/><br/><i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i><br/><br/><i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i></p> | <p><b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</b></p> <table border="1" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 30%; padding: 5px; text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td style="width: 70%; padding: 5px;"><b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></td></tr><tr><td style="width: 30%; padding: 5px; text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="width: 70%; padding: 5px;"><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b><ul style="list-style-type: none"><li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)</li><li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência</li></ul><p style="margin-top: 10px;">( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</p></td></tr></table> <p><b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</b></p> <table border="1" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 30%; padding: 5px; text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td style="width: 70%; padding: 5px;"><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</li><li>(X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</li><li>( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</li><li>( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</li></ul></td></tr><tr><td style="width: 30%; padding: 5px; text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="width: 70%; padding: 5px;"><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) -</li><li>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</li><li>( ) B) Da data da (última) assinatura</li></ul></td></tr></table> | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b> | <input type="checkbox"/> | <b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)</li><li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência</li></ul> <p style="margin-top: 10px;">( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</p> | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</li><li>(X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</li><li>( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</li><li>( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</li></ul> | <input type="checkbox"/> | <b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) -</li><li>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</li><li>( ) B) Da data da (última) assinatura</li></ul> |
| <input checked="" type="checkbox"/>   | <b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b>   |                                     |  |                          |   |                                     |  |                          |   |
| <input type="checkbox"/>  | <b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)</li><li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência</li></ul> <p style="margin-top: 10px;">( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</p>  |                                     |  |                          |   |                                     |  |                          |   |
| <input checked="" type="checkbox"/>   | <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</li><li>(X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</li><li>( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</li><li>( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</li></ul>   |                                     |  |                          |   |                                     |  |                          |   |
| <input type="checkbox"/>  | <b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) -</li><li>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</li><li>( ) B) Da data da (última) assinatura</li></ul>  |                                     |  |                          |   |                                     |  |                          |   |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a)</p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> |
|  | <b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA :</b>  |   |
|  | <p>(X) ( )</p> <p>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:<br/><i>Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</i></p>   |   |
| <b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b> | <p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações</p> |   |



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|   |
|---|
| trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao <b>CONTRATANTE</b> ;   |
| 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo <b>CONTRATANTE</b> não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela <b>CONTRATADA</b> ;   |
| 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;   |
| 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo <b>CONTRATANTE</b> , que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; |
| 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;  |
| 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo <b>CONTRATANTE</b> , de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o <b>CONTRATANTE</b> ;   |
| 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;  |
| 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo <b>CONTRATANTE</b> ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;   |
| 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do <b>CONTRATANTE</b> , qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.  |
| 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;  |
| 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do <b>CONTRATANTE</b> , ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;  |
| 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;  |
| 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do <b>CONTRATANTE</b> ;   |
| 3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);  |
| 3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);   |



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

|  |  |     |  |   |  |  |
|--|--|-----|--|---|--|--|
|  | <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tr><td style="width: 15%; padding: 5px; text-align: center;">(X)</td><td style="padding: 5px;"><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td style="width: 15%; padding: 5px; text-align: center;">( )</td><td style="padding: 5px;"><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</td></tr></table> |     | (X)  | <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior. | ( )  | <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar: |
| (X)  | <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.  |     |  |   |  |  |
| ( )  | <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:   |     |  |   |  |  |
| <p><b>3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b></p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tr><td style="width: 15%; padding: 5px; text-align: center;">(X)</td><td style="padding: 5px;"><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr><tr><td style="width: 15%; padding: 5px; text-align: center;">( )</td><td style="padding: 5px;"><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</td></tr></table> |  | (X) | <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. | ( )   | <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar: |  |
| (X)  | <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.   |     |  |   |  |  |
| ( )  | <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:   |     |  |   |  |  |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|   |  |  |
|---|--|--|
| 3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL | <input checked="" type="checkbox"/>  | A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL  |
|   | <input type="checkbox"/>   | B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:<br><br>➤ Percentual exigido:<br><br><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)<br><br>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.<br><br>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: inserir texto<br><br><i>Obs. 1:</i> A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que:<br>O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.<br><i>Obs. 2:</i> Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis |
| 3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  | CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO. |  |
| <b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>                    |  |  |
| MATRÍCULA:<br>353.945   | NOME DO SERVIDOR:<br>Tiago Rios Rocha  | INserir Assinatura Digital:<br><br><br>TIAGO RIOS ROCHA<br>Data: 03/05/2024 16:29:40-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>  |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA:<br>DEA/Coordenação de Manutenção Predial          |  |  |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

| ITEM | DESCRÍÇÃO   | UNIDADE | QUANT.<br>NECESSÁRIA | PDM               | CATMAT   |
|------|---|---------|----------------------|-------------------|--|
| 1    | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg  | sacos   | 30,00                | 14331 - Argamassa | 315172 - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081     |
| 2    | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC III, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg | sacos   | 10,00                | 14331 - Argamassa | 315173 - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC III, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081    |
| 3    | REJUNTE FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM <sup>3</sup> E CERT. INMETRO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14.992. Embalagem com 5kg           | unidade | 30,00                | 14331 - Argamassa | 347374 - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM <sup>3</sup> E CERT. INMETRO, TIPO:REJUNTE FLEXÍVEL, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14.992 |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|   |  |         |       |                           |   |
|---|--|---------|-------|---------------------------|---|
| 4 | Rejunte epóxi, Composição: Resina Epóxi, Cor: Branca. Embalagem com 1kg  | unidade | 15,00 | 14331 - Argamassa         | 347598 - Argamassa, Composição: Resina Epóxi, Cor: Branca, Tipo: Rejunte  |
| 5 | AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:MÉDIA, embalagem de 20 kg  | unidade | 15,00 | 862 - Areia               | 216954 - AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:MÉDIA  |
| 6 | GESSO, ORIGEM:MINERAL, TIPO:ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL. Embalagem de 40kg                            | unidade | 20,00 | 7990 - Gesso              | 256485 - GESSO, ORIGEM:MINERAL, TIPO:ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL                 |
| 7 | Argamassa GROUT, Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Cinza, Aplicação: Grouteamento, Apresentação: Pó. Embalagem com 25kg | unidade | 20,00 | PDM:<br>14331 - Argamassa | 243152 - Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos Cor: Cinza Aplicação: Grouteamento Apresentação: Pó |

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

| Número da Pesquisa | UASG   | Status   | Editado por                       |
|--------------------|--------|----------|-----------------------------------|
| 65/2024            | 926302 | Rascunho | CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES |

**Título:** Materiais de revestimento.

#### Observações:

**Total de itens cotados:** 7      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 5.881,9000

### Itens cotados

#### Item: 1

| Descrição do item  | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|--|-------------------------|------------|
| 315172 - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac II , Normas Técnicas: Nbr 14081 | Saco 20 Quilograma      | 30         |

| Consolidação dos preços cotados |             |             |                                  |
|---------------------------------|-------------|-------------|----------------------------------|
| Menor Preço                     | Média       | ■ Mediana   | Coeficiente de Variação: 7,2395% |
| R\$ 30,0000                     | R\$ 33,0783 | R\$ 32,8900 | Desvio Padrão: 2,3947            |
|                                 |             |             | Maior Preço: R\$ 36,5000         |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

#### Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome   | Quantidade | Unidade            | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--|------------|--------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br                           | 84         | Saco 20 Quilograma | R\$ 36,5000    | 13/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 30         | Saco 20 Quilograma | R\$ 30,6900    | 15/02/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 100        | Saco 20 Quilograma | R\$ 33,7800    | 16/11/2023 | Sim    |
| 4  | I      | PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br | 120        | Saco 20 Quilograma | R\$ 30,0000    | 10/11/2023 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 5          | Saco 20 Quilograma | R\$ 32,0000    | 09/11/2023 | Sim    |
| 6  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 580        | Saco 20 Quilograma | R\$ 35,5000    | 04/10/2023 | Sim    |

**Legenda:**  Compra Anulada ou Revogada.

#### Item: 2

**Descrição do item**

315173 - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Iii , Normas Técnicas: Nbr 14081

**Unidade de Fornecimento****Quantidade**

Saco 20 Quilograma

10

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

Média

● Mediana

R\$ 38,0000

R\$ 41,6229

R\$ 40,9000

Coeficiente de Variação: 7,7729%

Desvio Padrão: 3,2353

Maior Preço: R\$ 47,6600

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome  | Quantidade | Unidade            | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---|------------|--------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                       | 38         | Saco 20 Quilograma | R\$ 43,9000    | 30/04/2024 | Sim    |
| 2  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STACATARINA - Compras.gov.br | 30         | Saco 20 Quilograma | R\$ 39,9000    | 20/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE RONDÔNIA - Compras.gov.br                           | 140        | Saco 20 Quilograma | R\$ 38,0000    | 15/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                              | 10         | Saco 20 Quilograma | R\$ 47,6600    | 15/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 1000       | Saco 20 Quilograma | R\$ 40,9000    | 19/02/2024 | Sim    |
| 6  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                           | 400        | Saco 20 Quilograma | R\$ 38,0000    | 15/01/2024 | Sim    |
| 7  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                           | 935        | Saco 20 Quilograma | R\$ 43,0000    | 15/01/2024 | Sim    |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

**Descrição do item**

347374 - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais, Pigmentos Inorgânicos , Cor: Branca , Características Adicionais: Densidade Aparente 1,1 A 1,5g/Cm³ E Cert. Inmetro , Tipo: Rejunte Flexível , Normas Técnicas: Nbr 14,992

**Unidade de Fornecimento****Quantidade**

Saco 5 Quilograma

30

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

Média

● Mediana

R\$ 57,9500

R\$ 60,7833

R\$ 58,3500

Coeficiente de Variação: 6,1328%

Desvio Padrão: 3,7277

Maior Preço: R\$ 66,0500

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome  | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | III    | Ferreira Costa - Sítios Eletrônicos Especializados  | 30         |         | R\$ 58,3500    | 03/05/2024 | Sim    |
| 2  | III    | Magazine Luiza - Sítios Eletrônicos Especializados  | 30         |         | R\$ 57,9500    | 03/05/2024 | Sim    |
| 3  | III    | Casa mais fácil - Sítios Eletrônicos Especializados | 30         |         | R\$ 66,0500    | 03/05/2024 | Sim    |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

## Item: 4

| Descrição do item   |             | Unidade de Fornecimento | Quantidade   |
|---|-------------|-------------------------|--|
| 347598 - Argamassa Composição: Resina Epóxi , Cor: Branca , Tipo: Rejunte |             | Pacote 1 Quilograma     | 15   |
| <b>Consolidação dos preços cotados</b>                                    |             |                         |  |
| Menor Preço   | Média       | ● Mediana               | Coeficiente de Variação: 24,5721%                  |
| R\$ 45,6000   | R\$ 60,3950 | R\$ 57,4800             | Desvio Padrão: 14,8403<br>Maior Preço: R\$ 81,0200 |
| <b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana                                 |             |                         |  |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome  | Quantidade | Unidade             | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---|------------|---------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br | 240        | Pacote 1 Quilograma | R\$ 47,0000    | 20/06/2023 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                      | 500        | Pacote 1 Quilograma | R\$ 45,6000    | 03/05/2023 | Sim    |
| 3  | III    | Magazine Luiza - Sítios Eletrônicos Especializados        | 15         |                     | R\$ 67,9600    | 03/05/2024 | Sim    |
| 4  | III    | É fácil - Sítios Eletrônicos Especializados               | 15         |                     | R\$ 81,0200    | 03/05/2024 | Sim    |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

## Item: 5

| Descrição do item                                  |            | Unidade de Fornecimento | Quantidade                                       |
|--|------------|-------------------------|--|
| 216954 - Areia Tipo: Lavada , Granulometria: Média |            | Saco 20 Quilograma      | 15   |
| <b>Consolidação dos preços cotados</b>             |            |                         |  |
| Menor Preço  | Média      | ● Mediana               | Coeficiente de Variação: 21,5314%                |
| R\$ 3,9000   | R\$ 6,0600 | R\$ 7,0000              | Desvio Padrão: 1,3048<br>Maior Preço: R\$ 7,2100 |
| <b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana          |            |                         |  |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome   | Quantidade | Unidade            | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--|------------|--------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br                             | 2000       | Saco 20 Quilograma | R\$ 3,9000     | 29/11/2023 | Sim    |
| 2  | I      | PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br | 720        | Saco 20 Quilograma | R\$ 7,0000     | 10/11/2023 | Sim    |
| 3  | I      | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br                   | 60         | Saco 20 Quilograma | R\$ 7,0000     | 06/10/2023 | Sim    |
| 4  | I      | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br                   | 40         | Saco 20 Quilograma | R\$ 5,1900     | 21/06/2023 | Sim    |
| 5  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                      | 10         | Saco 20 Quilograma | R\$ 7,2100     | 19/06/2023 | Sim    |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

## Item: 6

| Descrição do item   | Unidade de Fornecimento | Quantidade  |
|---|-------------------------|-------------|
| 256485 - Gesso Origem: Mineral , Tipo: Estuque , Aspecto Físico: Pó , Cor: Branco , Aplicação: Construção Civil | Saco 40 Quilograma      | 20          |
| <b>Consolidação dos preços cotados</b>  |                         |             |
| Menor Preço   | Média                   | ● Mediana   |
| R\$ 38,0000   | R\$ 44,7200             | R\$ 45,9900 |
| <b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana   |                         |             |

#### Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome  | Quantidade | Unidade            | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---|------------|--------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br | 20         | Saco 40 Quilograma | R\$ 48,7000    | 23/04/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                   | 419        | Saco 40 Quilograma | R\$ 43,2800    | 11/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 210        | Saco 40 Quilograma | R\$ 48,9000    | 08/11/2023 | Sim    |
| 4  | I      | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br                  | 100        | Saco 40 Quilograma | R\$ 38,0000    | 16/06/2023 | Sim    |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

| Descrição do item   | Unidade de Fornecimento | Quantidade  |
|---|-------------------------|-------------|
| 243152 - Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos , Cor: Cinza , Aplicação: Grouteamento , Apresentação: Pó | Saco 25 Quilograma      | 20          |
| <b>Consolidação dos preços cotados</b>  |                         |             |
| Menor Preço   | Média                   | ● Mediana   |
| R\$ 38,0000   | R\$ 41,9175             | R\$ 42,4350 |
| <b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana   |                         |             |

#### Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome  | Quantidade | Unidade            | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---|------------|--------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br                        | 100        | Saco 25 Quilograma | R\$ 42,7700    | 21/12/2023 | Sim    |
| 2  | I      | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br                        | 140        | Saco 25 Quilograma | R\$ 38,0000    | 21/12/2023 | Sim    |
| 3  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br              | 50         | Saco 25 Quilograma | R\$ 44,8000    | 15/12/2023 | Sim    |
| 4  | I      | CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br | 6          | Saco 25 Quilograma | R\$ 42,1000    | 04/12/2023 | Sim    |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 03/05/2024 14:19

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



## DESPACHO

Conforme alinhamento institucional, restou deliberado que a dispensa de licitação ocorrerá mediante disputa eletrônica no sistema Compras.Gov.br.

Para tanto, foi realizada pesquisa de preços de mercado para estabelecimento dos valores referenciais para a disputa, mediante módulo "Pesquisa de Preços" do sistema Compras.Gov.Br, conforme doc. SEI nº 1052054.

Deste modo, **indicam-se, como valores unitários referenciais máximos os montantes a seguir detalhados:**

| ITEM  | DESCRÍÇÃO   | QTDE. | PDM   | CATMAT | MÉTODO DE CÁLCULO | VALOR UNITÁRIO      | VALOR TOTAL DO ITEM | VALOR TOTAL DO ITEM POR PDM |
|---|---|-------|-------|--------|-------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|
| 1   | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg  | 30    | 14331 | 315172 | Mediana           | 32,89               | 986,70              |                             |
| 2   | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC III, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg | 10    | 14331 | 315173 | Mediana           | 40,90               | 409,00              | 4846,80                     |
| 3   | REJUNTE FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14.992. Embalagem com 5kg                       | 30    | 14331 | 347374 | Mediana           | 58,35               | 1750,50             |                             |
| 4   | Rejunte epóxi, Composição: Resina Epóxi, Cor: Branca. Embalagem com 1kg   | 15    | 14331 | 347598 | Mediana           | 57,48               | 862,20              |                             |
| 5   | Argamassa GROUT, Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Cinza, Aplicação: GROUTamento, Apresentação: Pó. Embalagem com 25kg   | 20    | 14331 | 243152 | Média             | 41,92               | 838,40              |                             |
| 6   | AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:MÉDIA, embalagem de 20 kg   | 15    | 862   | 216954 | Média             | 6,06                | 90,90               | 90,90                       |
| 7   | GESSO, ORIGEM:MINERAL, TIPO:ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL. Embalagem de 40kg   | 20    | 7990  | 256485 | Média             | 44,72               | 894,40              | 894,40                      |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DESPESA</b> |   |       |       |        |                   | <b>R\$ 5.832,10</b> |                     |                             |

Ante o exposto, encaminha-se o expediente à Coordenação de Manutenção Predial, para a inclusão de Termo de Referência atualizado e ajustado às regras de dispensa eletrônica.

Após, seja o processo remetido à DEA - Apoio, para que possa fornecer as informações orçamentárias cabíveis, mediante juntada do formulário EXECUTOR ORÇAMENTÁRIO - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Ato contínuo, solicitamos encaminhar o processo à DEA - Diretor, para análise e deliberação sobre a execução da despesa, com juntada do formulário ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em caso de aprovação).

Por fim, solicita-se a devolução do expediente a esta Coordenação de Suprimentos, para adoção das providências complementares cabíveis.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Coordenação de Suprimento  
Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 06/05/2024, às 15:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1053163** e o código CRC **B5075C6C**.

## DESPACHO

Em atenção ao despacho 1053163 da Coordenação de Suprimentos, encaminho Termo de Referência atualizado e ajustado às regras de dispensa eletrônica (documento 1054665).

Encaminhe-se à DEA - Apoio Técnico para que possa fornecer as informações orçamentárias cabíveis, mediante juntada do formulário EXECUTOR ORÇAMENTÁRIO - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Após, encaminhar o processo à DEA - Diretor, para análise e deliberação sobre a execução da despesa, com juntada do formulário ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em caso de aprovação).

Na oportunidade, segue indicação dos servidores que irão exercer, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

|                       | NOME COMPLETO                     | MATRÍCULA |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------|
| GESTOR DE CONTRATO    | Ana Paula Araújo Lino Mota        | 353.945   |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | Marcus Alexandre Oliveira Menoita | 353.298   |
| SUPLENTE              | Fernando Vicente Moraes Benites   | 353.296   |
| FISCAL TÉCNICO        | Yule Brandão Mesquita             | 354.905   |
| SUPLENTE              | Maira de Almeida Soares           | 355.390   |

**Ana Paula Araújo Lino Mota**

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 07/05/2024, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1054484** e o código CRC **D3FEE867**.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

|   |   |
|---|---|
| <b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>  | <b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b><br><br>Aquisição de materiais para revestimento interno e externo.<br><br><b>Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</b>  |
| <b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b> | <b>NÃO SE APLICA</b>  |
| <b>1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO</b>                                 | A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.  |
| <b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>   | <b>FORNECIMENTO IMEDIATO</b>  |
| <b>1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO</b>                               | <b>NÃO SE APLICA</b> ( <u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)   |
| <b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>   | A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas.   |
| <b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>                                    | Aquisição de materiais de revestimento interno/externo, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I. |

**2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

|   |  |
|---|--|
| <b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>  | A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica). |
| <b>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</b>   | <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b><br>Coordenação de Manutenção Predial  |
| <b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTES (ME/EPP)</b> | <b>APLICÁVEL</b> , considerando que o valor máximo referencial está enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009                     |
| <b>2.4 DISPUTA ELETRÔNICA</b>   | <b>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</b><br><br><b>2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: R\$ 0,10 (dez centavos)</b>  |



|  |   |
|--|---|
| <b>2.5 EXIG\xc3\x89NCIA DE AMOSTRA</b>   | <b>N\u00e3O</b>   |
| <b>2.6 INFORMA\u00c7OES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*</b> | <p><b>A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO</b><br/> <b>B) MODELO OU REFER\u00c3NCIA DE CADA PRODUTO</b></p> <p style="text-align: center;">*Obs.: Para al\u00fem de pre\u00f5os e especifica\u00e7o\u00e3es t\u00e9cnicas</p>  |
| <b>2.7 DOCUMENTA\u00c7AO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b>         | <p><b>DOCUMENTO T\u00c9CNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</b> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) \u00e0s especifica\u00e7o\u00e3es t\u00e9cnicas exigidas no Termo de Refer\u00eancia. Ser\u00e3o admitidos documentos de dom\u00ednio p\u00ublico emitidos pelo fabricante, tais como <b>cat\u00e1logos t\u00e9cnicos</b>, folders, manuais, fichas de especifica\u00e7\u00e3o t\u00e9cnica, link para acesso a s\u00f3tio oficial (o qual contenha as informa\u00e7o\u00e3es t\u00e9cnicas) e p\u00e1ginas da internet impressas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Itens licitados abrangidos pela exig\u00eancia de documento t\u00e9cnico: <b>TODOS OS ITENS</b></li> <li>➤ Fase para a exig\u00eancia: <b>Ap\u00f3s an\u00e1lise da proposta de pre\u00f5os ajustada, caso solicitado pela \u00e1rea t\u00e9cnica</b></li> </ul>   |
| <b>2.8 HABILITA\u00c7AO</b>  | <p><b>A) JUR\xcdDICA:</b></p> <p><b>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JUR\xcdDICA</b> (Cart\u00e3o CNPJ e ato constitutivo);</p> <p><b>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA F\u00d3SICA</b> (Documento oficial de identifica\u00e7\u00e3o pessoal e cart\u00e3o CPF, caso esta numera\u00e7\u00e3o n\u00e3o conste no primeiro)</p> <p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certid\u00e3o Negativa de D\u00e9bitos junto \u00e0 Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certid\u00e3o de Regularidade Fiscal para com a Fazenda P\u00ublica do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certid\u00e3o de Regularidade Fiscal com a Fazenda P\u00ublica do Estado sede da empresa ou do domic\u00filio da pessoa f\u00f3sica – caso n\u00e3o seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certid\u00e3o de regularidade com a Fazenda P\u00ublica Municipal do m\u00ednicipio-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certid\u00e3o Negativa de D\u00e9bitos Trabalhistas (se pessoa jur\u00eddica);</p> <p><b>B.6)</b> Certid\u00e3o de Regularidade do FGTS (se pessoa jur\u00eddica);</p> <p><b>C) T\u00c9CNICA:</b> N\u00e3o ser\u00e1 exigida</p> <p><b>D) ECON\u00d3MICO-FINANCEIRA:</b> N\u00e3o ser\u00e1 exigida</p> |
| <b>3. REQUISITOS DA CONTRATA\u00c7AO</b>   |   |
| <b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>   | <p>➤ <b>PRAZO:</b> 2 dias \u00fultei.</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notifica\u00e7\u00e3o pela Administra\u00e7\u00e3o, que ocorrer\u00e1, preferencialmente, atrav\u00e9s de envio de e-mail para o endere\u00e7o indicado na proposta de pre\u00f5os.</p> <p>3.1.2. As comprova\u00e7o\u00e3es da convoca\u00e7\u00e3o e da entrega/retirada da nota de empenho poder\u00e3o ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletr\u00f3nico (atrav\u00e9s de confirma\u00e7\u00e3o de recebimento de e-mail), aposi\u00e7\u00e3o de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p>  |



|  |  |
|--|--|
| <p><b>3.1.3.</b> A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p> |  |
| <p><b>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</b></p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 20 (vinte) dias corridos.</li> <li>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR</b></li> <li>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:</b> SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</li> <li>➤ <b>LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):</b> 5ª Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.</li> <li>➤ <b>DIAS:</b> Segunda-feira a Sexta-feira</li> <li>➤ <b>HORÁRIOS:</b> 08h às 11h e das 14h às 17h.</li> <li>➤ <b>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:</b> SIM</li> <li>➤ <b>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:</b> Coordenação de Almoxarifado com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial</li> <li>➤ <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b> (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br ; (71)3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br</li> </ul> <p><b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b> Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p> |
| <p><b>3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM</b></p>  | <b>BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</b>  |
| <p><b>3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</b></p>   | <b>BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>  |
| <p><b>3.5 PRAZO DE VALIDADE</b></p>  | <b>NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)</b>   |
| <p><b>3.6 REGRAS DE GARANTIA</b></p>   | <b>GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.</b>  |
| <p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b></p>   | <b>VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>   |
| <p><b>3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO</b></p>  | <p><b>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº</p>  |



**CONTRATUAL**

14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.



3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### **3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:**

Não se aplica, sendo aplicáveis apenas as disposições gerais elencadas no item 3.8.1

### **3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as



|  |   |
|--|---|
|  | <p>condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p> <p><b>3.8.4 DAS MULTAS - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:</b></p> <p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> |
| <b>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b> | <p><b>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 (cinco) dias corridos, contados da entrega dos bens.</p>   |
|  | <p><b>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.</p>  |
|  | <p><b>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):</b> 10 (dez) dias úteis</p>  |



|   |  |
|---|--|
|   | <p><b>3.9.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.9.4.1 O <b>CONTRATANTE</b> rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo <b>CONTRATANTE</b> não exclui a responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b>, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p> |
| <b>3.10 DOS PREÇOS</b>                                    | <p><b>3.10.1 ABRANGÊNCIA:</b></p> <p><b>OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b><br/>Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p><b>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</b> Valor unitário por bem</p>  |
| <b>3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</b>                         | <p><b>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b></p> <p><b>EM PARCELA ÚNICA</b> - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</p> <p><b>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b></p> <p><b>NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p>  |
| <b>3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b> | <p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do <b>TERMO DE RECEBIMENTO</b> pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento,</p>  |



|                                    |  |
|------------------------------------|--|
|                                    | <p>será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p> |
| <b>3.13 REAJUSTAMENTO</b>          | <p><b>3.13.1 REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul>   |
| <b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b> | <p><b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</b><br/>NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p><b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</b><br/><b>CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b><br/>180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:</b></p>   |



|   |  |
|---|--|
|   | <b>NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>  |
| <p><b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p> | <p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo <b>CONTRATANTE</b> não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela <b>CONTRATADA</b>;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo <b>CONTRATANTE</b>, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> |



|  |   |
|--|---|
|  | <p>3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo <b>CONTRATANTE</b>, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;</p> <p>3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo <b>CONTRATANTE</b> ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;</p> <p>3.15.1.14 Paralisar, por determinação do <b>CONTRATANTE</b>, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do <b>CONTRATANTE</b>, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> |
|  | <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) :</b></p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>   |
|  | <p><b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p>  |



|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| <b>3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>  | <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</li> <li>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</li> </ul> <p><b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) –</b><br/> <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> |                                    |
| <b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b> | <b>NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>  |                                    |
| <b>3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>  | <b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>  |                                    |
| <b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>                           |  |                                    |
| <b>MATRÍCULA:</b><br><b>353.945</b>  | <b>NOME DO SERVIDOR:</b><br><b>Tiago Rios Rocha</b>  | <b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b> |
| <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b><br><b>DEA/Coordenação de Manutenção Predial</b>   |  |                                    |

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

| <b>IT<br/>EM</b> | <b>DESCRÍC<sup>O</sup>ÃO</b>  | <b>UNIDADE<br/>DE<br/>FORNECIM<br/>ENTO</b> | <b>QTD<br/>E.</b> | <b>CÓDI<br/>GO<br/>PDM</b> | <b>CÓDIG<br/>O<br/>CATMA<br/>T</b> | <b>VALOR<br/>UNITÁR<br/>IO<br/>MÁXIM<br/>O<br/>ESTIMA<br/>DO</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL<br/>MÁXIMO<br/>ESTIMAD<br/>O</b> |
|------------------|---|---|-------------------|----------------------------|------------------------------------|--|---|
| 01               | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg  | sacos                                       | 30                | 14331                      | 315172                             | 32,89  | 986,70  |
| 02               | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC III, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg | sacos                                       | 10                | 14331                      | 315173                             | 40,90  | 409,00  |
| 03               | REJUNTE FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM <sup>3</sup> E CERT. INMETRO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14.992. Embalagem com 5kg           | unidade                                     | 30                | 14331                      | 347374                             | 58,35  | 1.750,50  |
| 04               | Rejunte epóxi, Composição: Resina Epóxi, Cor: Branca. Embalagem com 1kg   | unidade                                     | 15                | 14331                      | 347598                             | 57,48  | 862,20  |
| 05               | AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:MÉDIA, embalagem de 20 kg   | unidade                                     | 15                | 862                        | 216954                             | 6,06   | 90,90   |
| 06               | GESSO, ORIGEM:MINERAL, TIPO:ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL. Embalagem de 40kg   | unidade                                     | 20                | 7990                       | 256485                             | 44,72  | 894,40  |
| 07               | Argamassa GROUT, Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Cinza, Aplicação: Grouteamento, Apresentação: Pó. Embalagem com 25kg  | unidade                                     | 20                | 144331                     | 243152                             | 41,92  | 838,40  |

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

**ATENÇÃO:**

**PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRÍC<sup>O</sup>ÃO", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

| 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO   |   |
|--|---|
| <b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>   | <b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b><br><br>Aquisição de materiais para revestimento interno e externo.<br><br><b>Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</b>  |
| <b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b>            | <b>NÃO SE APLICA</b>  |
| <b>1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO</b>  | A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.  |
| <b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>  | <b>FORNECIMENTO IMEDIATO</b>  |
| <b>1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO</b>  | <b>NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de fornecimento continuado)</b>   |
| <b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>  | A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas.  |
| <b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>   | Aquisição de materiais de revestimento interno/externo, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Anexo I. |
| 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR  |   |
| <b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>   | A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).  |
| <b>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</b>  | <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b><br>Coordenação de Manutenção Predial   |
| <b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</b> | <b>APLICÁVEL</b> , considerando que o valor máximo referencial está enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009  |
| <b>2.4 DISPUTA ELETRÔNICA</b>  | <b>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</b>  |
|  | <b>2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: R\$ 0,10 (dez centavos)</b>   |
| <b>2.5 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>  | <b>NÃO</b>  |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|   |   |
|---|---|
| <b>2.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*</b> | <b>A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO</b><br><b>B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO</b><br>*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas  |
| <b>2.7 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b>         | <b>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</b> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <b>catálogos técnicos</b> , folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.<br>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico: <b>TODOS OS ITENS</b><br>➤ Fase para a exigência: <b>Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica</b>  |
| <b>2.8 HABILITAÇÃO</b>  | <b>A) JURÍDICA:</b><br><b>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);<br><b>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)<br><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b><br><b>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</b><br><b>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</b><br><b>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</b><br><b>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</b><br><b>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</b><br><b>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</b><br><b>C) TÉCNICA:</b> Não será exigida<br><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA:</b> Não será exigida |
| <b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>   |   |
| <b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>                                      | ➤ <b>PRAZO:</b> 2 dias úteis.<br><br>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.<br><br>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).<br><br>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.  |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|  |  |
|--|--|
| 3.2 FORMA DE EXECUÇÃO                          | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 20 (vinte) dias corridos.</li><li>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR</b></li><li>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:</b> SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</li><li>➤ <b>LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):</b> 5ª Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.</li><li>➤ <b>DIAS:</b> Segunda-feira a Sexta-feira</li><li>➤ <b>HORÁRIOS:</b> 08h às 11h e das 14h às 17h.</li><li>➤ <b>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:</b> SIM</li><li>➤ <b>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:</b> Coordenação de Almoxarifado com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial</li><li>➤ <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b> (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br ; (71)3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br</li></ul> <p><b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b> Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p> |
| 3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM                      | BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM   |
| 3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO                     | BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO   |
| 3.5 PRAZO DE VALIDADE                          | NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)  |
| 3.6 REGRAS DE GARANTIA                         | GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.   |
| 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO     | VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO  |
| 3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | <p><b>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p>   |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|  |   |
|--|---|
|  | <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº 14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da mat\xe9ria.</p> |
|  | <p><b>3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:</b><br/>Não se aplica, sendo aplicáveis apenas as disposições gerais elencadas no item 3.8.1</p>  |
|  | <p><b>3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>3.8.3.1 A <b>CONTRATADA</b> sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p>   |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|  |  |
|--|--|
|  | <p>3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a <b>CONTRATADA</b> que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</li><li>3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</li><li>3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</li><li>3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</li><li>3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</li><li>3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</li><li>3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</li><li>3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</li><li>3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</li><li>3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</li></ul> <p>3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>3.8.3.3.1 Advertência, quando a <b>CONTRATADA</b> der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</li><li>3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</li><li>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</li></ul> |
|  | <p><b>3.8.4 DAS MULTAS - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</li><li>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</li><li>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</li></ul>  |



TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR -  
ELETR\u00f3NICA - AQUISI\u00c3OES

|  |   |
|--|---|
|  | <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>   |
| 3.9 CONDI\u00c3OES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO) | <p><b>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 (cinco) dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p><b>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p><b>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):</b> 10 (dez) dias úteis</p> <p><b>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.9.4.1 O <b>CONTRATANTE</b> rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo <b>CONTRATANTE</b> não exclui a responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste</p> |



TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR -  
ELETR\u00f3NICA - AQUISI\u00c7\u00f5ES

|  |   |
|--|---|
|  | instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b> , inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b9 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.   |
| <b>3.10 DOS PRECOS</b>   | <p><b>3.10.1 ABRANG\u00c3NCIA:</b></p> <p><b>OS PRECOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESS\u00c1RIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATA\u00c3O</b></p> <p>Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p><b>3.10.2 CRIT\u00c9RIOS PARA DEFINI\u00c7\u00e3O DOS PRECOS:</b> Valor unitário por bem</p>   |
| <b>3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</b>  | <p><b>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b></p> <p><b>EM PARCELA \u00d9NICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECU\u00c3O CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b></p> <p><b>3.11.2 CONDI\u00c3OES ESPEC\u00c1FICAS PARA FATURAMENTO:</b></p> <p><b>N\u00c3O SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p>   |
| <b>3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\u00c7\u00e3O MONET\u00c1RIA</b> | <p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do <b>TERMO DE RECEBIMENTO</b> pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das</p> |



TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR -  
ELETR\u00f3NICA - AQUISI\u00c3OES

|   |   |
|---|---|
|   | <p>partes, isto \u00e9, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>   |
| <b>3.13 REAJUSTAMENTO</b>                     | <p><b>3.13.1 REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li><li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li></ul>  |
| <b>3.14 DEFINI\u00c3O DE VIG\u00c3NCIAS</b>   | <p><b>3.14.1 VIG\u00c3NCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS (ARP):</b><br/>N\u00c3O SE APLICA (N\u00e3o se trata de registro de preços)</p> <p><b>3.14.2 DEFINI\u00c3O DE VIG\u00c3NCIA DA CONTRATA\u00c3O:</b><br/><b>CONTRATA\u00c3OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b> 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c3O DE PRAZO DE VIG\u00c3NCIA:</b><br/>N\u00C3O SER\u00C3 ADMITIDA A PRORROGA\u00c3O DO PRAZO DE VIG\u00c3NCIA</p>  |
| <b>3.15 DAS OBRIGA\u00c3OES DA CONTRATADA</b> | <p><b>3.15.1 OBRIGA\u00c3OES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as</p> |



TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR -  
ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c3OES

|  |  |
|--|--|
|  | <p>obriga\u00e7ões assumidas, todas as condi\u00e7ões exigidas;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato n\u00e3o sofram solu\u00e7\u00e3o de continuidade durante todo o prazo da sua vig\u00eancia;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obriga\u00e7ões previstas em Acordo, Conven\u00e7\u00e3o, Diss\u00eddio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contrata\u00e7\u00e3o, por todas as obriga\u00e7ões trabalhistas, sociais, previdenci\u00e1rias, tribut\u00e1rias e as demais previstas em legisla\u00e7\u00e3o espec\u00edfica, cuja inadimpl\u00eancia n\u00e3o transfere a responsabilidade ao <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual reten\u00e7\u00e3o de tributos pelo <b>CONTRATANTE</b> n\u00e3o implicar\u00e1 na responsabiliza\u00e7\u00e3o deste, em hip\u00f3tese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela <b>CONTRATADA</b>;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o, contendo descri\u00e7\u00e3o dos bens, indica\u00e7\u00e3o de quantidades, pre\u00e7os unit\u00e1rios e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos v\u00f3rios e danos decorrentes da execu\u00e7\u00e3o do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou terceiros, n\u00e3o reduzindo essa responsabilidade a fiscaliza\u00e7\u00e3o ou o acompanhamento da execu\u00e7\u00e3o contratual pelo <b>CONTRATANTE</b>, que ficar\u00e1 autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licen\u00e7\u00e3os e alvar\u00e1s junto \u00e0s reparti\u00e7\u00e3os competentes que, porventura, sejam necess\u00e1rios \u00e0 execu\u00e7\u00e3o da contrata\u00e7\u00e3o;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, \u00e0s recusas ou determina\u00e7\u00e3es, pelo <b>CONTRATANTE</b>, de substitui\u00e7\u00e3o bens que n\u00e3o tenham sido entregues em conformidade com as condi\u00e7ões deste instrumento ou do processo de dispensa de licita\u00e3o que o originou, providenciando a substitui\u00e7\u00e3o, sem \u00f3nus para o <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorr\u00eancia anormal que se verifique na execu\u00e7\u00e3o contratual;</p> <p>3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informa\u00e7\u00e3o solicitada pelo <b>CONTRATANTE</b> ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos \u00e0 contrata\u00e7\u00e3o;</p> <p>3.15.1.14 Paralisar, por determina\u00e7\u00e3o do <b>CONTRATANTE</b>, qualquer atividade que n\u00e3o esteja sendo executada de acordo com a boa t\u00e9cnica ou que ponha em risco a seguran\u00e7a de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.15.1.15 N\u00e3o permitir a utiliza\u00e7\u00e3o de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condi\u00e7\u00e3o de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utiliza\u00e7\u00e3o do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 N\u00e3o contratar, durante a vig\u00eancia do contrato, c\u00f4njuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, at\u00e9 o terceiro grau, de dirigente do <b>CONTRATANTE</b>, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, par\u00e1grafo \u00faltico, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informa\u00e7\u00e3es obtidas em decorr\u00eancia do cumprimento do contrato;</p> |
|--|--|



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR -  
ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

|  |   |
|--|---|
|  | <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO) :</b><br/>N\u00c3O EXISTEM OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>  |
| <b>3.16 DAS OBRIGA\u00c7OES DO CONTRATANTE</b> | <p><b>3.16.1 OBRIGA\u00c7OES GERAIS</b></p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.16.2 OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO) –</b><br/>N\u00c3O EXISTEM OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

|   |  |                             |   |
|---|--|-----------------------------|---|
| 3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL | NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL   |                             |   |
| 3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  | CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO. |                             |   |
| <b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>                    |  |                             |   |
| MATRÍCULA:<br>353.945   | NOME DO SERVIDOR:<br>Tiago Rios Rocha  | INserir ASSINATURA DIGITAL: |   |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA:<br>DEA/Coordenação de Manutenção Predial          |  | gov.br                      | Documento assinado digitalmente<br>TIAGO RIOS ROCHA<br>Data: 06/05/2024 20:43:27-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> |

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

| ITEM | Descrição   | Unidade de fornecimento | Qtde. | Código PDM | Código Catmat | Valor Unitário Máximo Estimado | Valor Total Máximo Estimado |
|------|---|-------------------------|-------|------------|---------------|--------------------------------|-----------------------------|
| 01   | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg  | sacos                   | 30    | 14331      | 315172        | 32,89                          | 986,70                      |
| 02   | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC III, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg | sacos                   | 10    | 14331      | 315173        | 40,90                          | 409,00                      |
| 03   | REJUNTE FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM <sup>3</sup> E CERT. INMETRO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14.992. Embalagem com 5kg           | unidade                 | 30    | 14331      | 347374        | 58,35                          | 1.750,50                    |
| 04   | Rejunte epóxi, Composição: Resina Epóxi, Cor: Branca. Embalagem com 1kg   | unidade                 | 15    | 14331      | 347598        | 57,48                          | 862,20                      |
| 05   | AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:MÉDIA, embalagem de 20 kg   | unidade                 | 15    | 862        | 216954        | 6,06                           | 90,90                       |
| 06   | GESSO, ORIGEM:MINERAL, TIPO:ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL. Embalagem de 40kg   | unidade                 | 20    | 7990       | 256485        | 44,72                          | 894,40                      |
| 07   | Argamassa GROUT, Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Cinza, Aplicação: Grouteamento, Apresentação: Pó. Embalagem com 25kg  | unidade                 | 20    | 144331     | 243152        | 41,92                          | 838,40                      |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

**ATENÇÃO:**

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.



## DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

| DOTAÇÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/<br>GESTORA                | AÇÃO<br>(P/A/OE) | REGIÃO | DESTINAÇÃO DE RECURSOS | ELEMENTO DA<br>DESPESA |
|---------|---|------------------|--------|------------------------|------------------------|
| 1       | 40101/0048<br><small>Ex.: 40.x01 / xxxx</small> | 4734             | 9900   | 1.500.0.100.000000.00. | 3.3.90.30.0            |
| 2 *     |   |                  |        |                        |                        |

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### **1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.832,10**

Cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos. (valor por extenso)

#### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE ( 2024 ):**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO DA<br>DESPESA | SALDO DE DOTAÇÃO (R\$) | PREVISÃO DE GASTO COM A<br>CONTRATAÇÃO NO ANO<br>(R\$) |
|---------|------------------------|------------------------|--|
| 1       | 3.3.90.30.0            | R\$ 229.321,23         | R\$ 5.832,10   |
| 2 *     |                        |                        |  |

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

#### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

| EXERCÍCIO (ANO) | IMPACTO (R\$) |
|-----------------|---------------|
| 2025            | R\$           |
| 20XX            | R\$           |



**4) ORIGEM DO RECURSO:**

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

|                             |  |   |
|-----------------------------|--|---|
| <b>Matrícula:</b><br>351863 | <b>Nome Completo:</b><br>Waneska de Souza Borges | <b>Cargo/Função:</b><br>Oficial Administrativo II |
|-----------------------------|--|---|

**Unidade Administrativa:**

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente



WANESKA DE SOUZA BORGES  
Data: 08/05/2024 14:59:28-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
GESTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)**

### **MANIFESTAÇÃO**

**Autorizo** a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro <sup>\*1</sup>, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

| Descrição do Item | Código PDM | Valor já contratado no ramo de atividade | Valor disponível para uso | Valor previsto nesta dispensa |
|-------------------|------------|--|---------------------------|-------------------------------|
| Argamassa         | 14331      | 0,0                                      | 59.906,02                 | 4.846,80                      |
| Areia             | 862        | 0,0                                      | 59.906,02                 | 90,90                         |
| Gesso             | 7990       | 0,0                                      | 59.906,02                 | 894,40                        |

*Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa*

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação <sup>\*2</sup>:

|                              | NOME COMPLETO                     | MATRÍCULA |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| <b>GESTOR DE CONTRATO</b>    | Ana Paula Araújo Lino Mota        | 353.945   |
| <b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b> | Marcus Alexandre Oliveira Menoita | 353.298   |
| <b>SUPLENTE</b>              | Fernando Vicente Moraes Benites   | 353.296   |
| <b>FISCAL TÉCNICO</b>        | Yule Brandão mesquita             | 354.905   |
| <b>SUPLENTE</b>              | Maira de Almeida Soares           | 355.390   |

*\*2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

| <b>DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO</b>                           |   |
|---|---|
| Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio                  | Matrícula: 352.902  |
| Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura | Cargo/Função: Diretor   |
| INserir Assinatura Digital<br>(GESTOR ORÇAMENTÁRIO):          | Documento assinado digitalmente<br><br>PAULO VINICIUS CASTRO SAMPAIO<br>Data: 09/05/2024 11:33:58-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a> |

*\*1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)  
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

## DESPACHO

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a aquisição de materiais de revestimento para atendimento das demandas da manutenção predial nos nas unidades do Ministério Público da Bahia da Capital e interior.

O valor estimado da aquisição é R\$ 5.832,23 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos).

Diante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente aos Fiscais indicados no documento nº 1059360 para ciência e à DCCL para providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio  
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 10/05/2024, às 09:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1058529** e o código CRC **FD1434C6**.

## MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

|                       | NOME COMPLETO                     | MATRÍCULA |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------|
| GESTOR DE CONTRATO    | Ana Paula Araújo Lino Mota        | 353.945   |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | Marcus Alexandre Oliveira Menoita | 353.298   |
| SUPLENTE              | Fernando Vicente Moraes Benites   | 353.296   |
| FISCAL TÉCNICO        | Yule Brandão Mesquita             | 354.905   |
| SUPLENTE              | Maira de Almeida Soares           | 355.390   |

- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 73/05/2024, às 72:20, conforme Ato Normativo nº 04º, de 75 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** em 73/05/2024, às 72:23, conforme Ato Normativo nº 04º, de 75 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** em 73/05/2024, às 73:19, conforme Ato Normativo nº 04º, de 75 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira Menoita** em 73/05/2024, às 73:24, conforme Ato Normativo nº 04º, de 75 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** em 73/05/2024, às 75:06, conforme Ato Normativo nº 04º, de 75 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.
- 
-  A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1063122** e o código CRC **D8571B3A**.

## DESPACHO

À Coordenação de Licitações:

Conforme alinhamento interno na DCCL, encaminha-se o expediente para elaboração de aviso de contratação e consequentes cadastro e divulgação da(s) dispensa(s) eletrônica(s) através do sistema [Compras.gov.br](#) e PNCP.

Após, encaminhe-se à DCCL/CEACC, para divulgação da(s) dispensa(s) no site do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Assistente Técnico Administrativo  
Coordenação de Suprimento



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 14/05/2024, às 11:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1064803** e o código CRC **3DEBFEDA**.



## PREÂMBULO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90006/2024

O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, CNPJ n\xba 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual n\xba 14.634/2023, pela Lei Complementar n\xba 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal n\xba 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações.

#### 1. OBJETO

Aquisição de materiais para revestimento interno e externo, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

#### 2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL

R\$ 5.832,10 (Cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

| 3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS | 4. REGISTRO DE PREÇOS                         |
|---|---|
| Conforme ANEXO II – Termo de Referência                   | NÃO   |
| 5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA                                   | 6. EXIGÊNCIA DE ESPECÍFICO(A)(S) MODELO/MARCA |
| NÃO   | NÃO   |

|                              |                                    |
|------------------------------|------------------------------------|
| 8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO | PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP |
|------------------------------|------------------------------------|

#### 9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| 9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:          | <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> |
| 9.2 DATA DA SESSÃO:               | 24/05/2024   |
| 9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:    | DAS 08:00H ATÉ 14:00H                                      |
| 10. UNIDADE SOLICITANTE           | 11. PROCESSO ADMINISTRATIVO                                |
| Coordenação de Manutenção Predial | 19.09.02336.0011449/2024-97                                |

#### 12. ANEXOS:

|                              |                                |
|------------------------------|--------------------------------|
| ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA | ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA |
|------------------------------|--------------------------------|

#### 13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO

Coordenação de Licitações - E-MAIL: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).



## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de materiais para revestimento interno e externo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).
  - 2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
  - 2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
  - 2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
  - 2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
  - 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
  - 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
    - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.



- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
  - 3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
  - 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. A proposta de preços terá validade mínima de **30 (trinta) dias** contados a partir da data de sua apresentação, sendo considerado prorrogado automaticamente este prazo, por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento da respectiva dispensa, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
  - 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - 3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
  - 3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
  - 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);



3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

#### 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.



- 5.1.1.Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- 5.1.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (vide termo de referência em anexo).
- 5.3.1. O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de desclassificação.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1.SICAF;
- 5.4.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 5.6.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3.Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



- 5.7. Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
  - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.



6.9.1.Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1.O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1.referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2.a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3.a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1.dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2.dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3.dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4.deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)



- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
  - 8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
  - 8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
  - 8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))
- 8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
  - 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
  - 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
  - 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.



9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Modelo de Proposta

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência

**André Luís Sant'ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa



## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

### PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90006/2024 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

| <u>DADOS DO FORNECEDOR:</u> |   |                     |            |                    |                      |                   |
|-----------------------------|---|---------------------|------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| RAZÃO SOCIAL:               |   |                     |            |                    |                      |                   |
| NOME FANTASIA:              |   |                     |            | CNPJ:              |                      |                   |
| ENDEREÇO:                   |   |                     |            |                    |                      |                   |
| MUNICÍPIO:                  |   | UF:                 |            | CEP:               |                      |                   |
| REPRESENTANTE LEGAL:        |   |                     |            | CPF:               |                      |                   |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL:        |   | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |            |                    |                      |                   |
| TELEFONE COMERCIAL: ( )     |   | E-MAIL:             |            |                    |                      |                   |
| <u>DADOS PARA PAGAMENTO</u> |   |                     |            |                    |                      |                   |
| BANCO:                      |   | AGÊNCIA:            |            | Nº CONTA CORRENTE: |                      |                   |
| <u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>   |   |                     |            |                    |                      |                   |
| ITEM                        | DESCRIÇÃO DO BEM  | UNIDADE DE MEDIDA   | QUANTIDADE | MARCA e MODELO     | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1                           | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg  | sacos               | 30         |                    |                      |                   |
| 2                           | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC III, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg | sacos               | 10         |                    |                      |                   |
| 3                           | REJUNTE FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14.992. Embalagem com 5kg                       | Unidade             | 30         |                    |                      |                   |
| 4                           | Rejunte epóxi, Composição: Resina Epóxi, Cor: Branca. Embalagem com 1kg   | Unidade             | 15         |                    |                      |                   |
| 5                           | AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:MÉDIA, embalagem de 20 kg   | Unidade             | 15         |                    |                      |                   |
| 6                           | GESSO, ORIGEM:MINERAL, TIPO:ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL. Embalagem de 40kg   | Unidade             | 20         |                    |                      |                   |
| 7                           | Argamassa GROUT, Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Cinza, Aplicação: Grouteamento, Apresentação: Pó. Embalagem com 25kg  | Unidade             | 20         |                    |                      |                   |

DATA: XX/XX/XXXX

\_\_\_\_\_  
Representante legal



#### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- **Validade da proposta:** A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação, sendo considerado prorrogado automaticamente este prazo, por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento da respectiva dispensa, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne
- **Prazo de entrega:** 20 dias corridos
- **Local de entrega:** 5ª Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.
- A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



## ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

|   |  |
|---|--|
| <b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>  | <b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b><br><br>Aquisição de materiais para revestimento interno e externo.<br><br><b>Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</b>   |
| <b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b> | <b>NÃO SE APlica</b>   |
| <b>1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO</b>                                 | A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.   |
| <b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>   | <b>FORNECIMENTO IMEDIATO</b>   |
| <b>1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO</b>                               | <b>NÃO SE APlica (Não se trata de contratação de fornecimento continuado)</b>  |
| <b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>   | A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério P?blico do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas.   |
| <b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>                                    | Aquisição de materiais de revestimento interno/externo, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério P?blico do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I. |

### 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

|  |  |
|--|--|
| <b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>   | A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica). |
| <b>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</b>  | <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b><br>Coordenação de Manutenção Predial  |
| <b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</b> | <b>APLICÁVEL</b> , considerando que o valor máximo referencial está enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009                     |
| <b>2.4 DISPUTA ELETRÔNICA</b>  | <b>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</b><br><br><b>2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: R\$ 0,10 (dez centavos)</b>  |



|   |   |
|---|---|
| <b>2.5 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>   | NÃO   |
| <b>2.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*</b> | <b>A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO</b><br><b>B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO</b><br>*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas  |
| <b>2.7 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b>         | <b>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</b> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <b>catálogos técnicos</b> , folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.<br>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico: <b>TODOS OS ITENS</b><br>➤ Fase para a exigência: <b>Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica</b>  |
| <b>2.8 HABILITAÇÃO</b>  | <b>A) JURÍDICA:</b><br><b>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);<br><b>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)<br><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b><br><b>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</b><br><b>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</b><br><b>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</b><br><b>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</b><br><b>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</b><br><b>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</b><br><b>C) TÉCNICA:</b> Não será exigida<br><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA:</b> Não será exigida |
| <b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>   |   |
| <b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>                                      | ➤ <b>PRAZO:</b> 2 dias úteis.<br><br>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.<br><br>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).<br><br>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.  |



|   |  |
|---|--|
|   |  |
| <b>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</b>                          | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 20 (vinte) dias corridos.</li><li>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR</b></li><li>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:</b> SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</li><li>➤ <b>LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):</b> 5ª Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.</li><li>➤ <b>DIAS:</b> Segunda-feira a Sexta-feira</li><li>➤ <b>HORÁRIOS:</b> 08h às 11h e das 14h às 17h.</li><li>➤ <b>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:</b> SIM</li><li>➤ <b>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:</b> Coordenação de Almoxarifado com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial</li><li>➤ <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b> (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br ; (71)3103-0139/0140 e Id-manutencao.predial@mpba.mp.br</li></ul> <p><b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b> Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p> |
| <b>3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM</b>                      | <b>BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</b>  |
| <b>3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</b>                     | <b>BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>  |
| <b>3.5 PRAZO DE VALIDADE</b>                          | <b>NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)</b>   |
| <b>3.6 REGRAS DE GARANTIA</b>                         | <b>GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.</b>  |
| <b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>     | <b>VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>   |
| <b>3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b> | <p><b>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p>  |



|   |   |
|---|---|
| <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº 14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p> | <p><b>3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:</b><br/>Não se aplica, sendo aplicáveis apenas as disposições gerais elencadas no item 3.8.1</p> <p><b>3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>3.8.3.1 A <b>CONTRATADA</b> sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e</p> |
|---|---|



|  |  |
|--|--|
|  | <p>devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a <b>CONTRATADA</b> que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</li><li>3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</li><li>3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</li><li>3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</li><li>3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</li><li>3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</li><li>3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</li><li>3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</li><li>3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</li><li>3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</li></ul> <p>3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>3.8.3.3.1 Advertência, quando a <b>CONTRATADA</b> der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</li><li>3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</li><li>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</li></ul> |
|  | <p><b>3.8.4 DAS MULTAS - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</b></p> <p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução</li></ul>   |



|  |   |
|--|---|
|  | <p>do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>   |
| 3.9 CONDI\x9cOES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO) | <p><b>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 (cinco) dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p><b>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p><b>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):</b> 10 (dez) dias úteis</p> <p><b>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.9.4.1 O <b>CONTRATANTE</b> rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo <b>CONTRATANTE</b> não exclui a responsabilidade</p> |



|  |   |
|--|---|
|  | <p>da <b>CONTRATADA</b> por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7ões estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licit\u00e1\u00e7\u00e3o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b>, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b9 10.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.</p>  |
| <b>3.10 DOS PRECOS</b>   | <p><b>3.10.1 ABRANG\u00c9NCIA:</b><br/><b>OS PRECOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESS\u00c1RIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATA\u00c7\u00e3O</b><br/>Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunera\u00e7\u00e3es, encargos sociais, previdenci\u00e1rios e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execu\u00e7\u00e3o do objeto, transportes de qualquer natureza, deprecia\u00e7\u00e3o, alugu\u00e9is, administra\u00e7\u00e3o, tributos e emolumentos.</p> <p><b>3.10.2 CRIT\u00c9RIOS PARA DEFINI\u00c7\u00e3O DOS PRECOS:</b> Valor unit\u00e1rio por bem</p>  |
| <b>3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</b>  | <p><b>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b><br/><b>EM PARCELA \u00c9NICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECU\u00c7\u00E3O CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b></p> <p><b>3.11.2 CONDI\u00c3OES ESPEC\u00c1RICAS PARA FATURAMENTO:</b><br/><b>N\u00c3O SE APLICA</b>, sendo necess\u00e1ria somente a apresenta\u00e7\u00e3o de nota fiscal/fatura e certid\u00f5es de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p>   |
| <b>3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\u00c7\u00e3O MONET\u00c1RIA</b> | <p>3.12.1 O pagamento ser\u00e1 processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado ap\u00f3s a entrega de bens cab\u00edvel, e apresenta\u00e7\u00e3o, pela <b>CONTRATADA</b>, de nota fiscal e certid\u00f5es de regularidade cab\u00edveis, bem como consulta \u00e0 situa\u00e7\u00e3o de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documenta\u00e7\u00e3o que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do <b>TERMO DE RECEBIMENTO</b> pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos ser\u00e1o processados no prazo de 15 (quinze) dias \u00faneis, a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o indicada no item 3.12.1, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada data da apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-\u00e3o acompanhar da documenta\u00e7\u00e3o probat\u00faria relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O <b>CONTRATANTE</b> realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos ser\u00e1o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracteriza\u00e7\u00e3o de mora imput\u00e1vel ao <b>CONTRATANTE</b>, n\u00e3o ser\u00e1o considerados eventuais atrasos de pagamento no per\u00f3odo de fechamento do exerc\u00e7\u00e3o financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do m\u00e9s de dezembro e o m\u00e9s de janeiro do exerc\u00e7\u00e3o subsequente, decorrentes de circunst\u00e2ncias alheias \u00e0 vontade das partes, isto \u00e9, por for\u00e7a de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execu\u00e7\u00e3o dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p> |



|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| 3.13 REAJUSTAMENTO                | <p><b>3.13.1 REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li><li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li></ul>   |
| 3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS       | <p><b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</b><br/>NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p><b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</b><br/><b>CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b> 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:</b><br/>NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p>   |
| 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA | <p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> |



|  |  |
|--|--|
|  | <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo <b>CONTRATANTE</b> não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela <b>CONTRATADA</b>;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo <b>CONTRATANTE</b>, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo <b>CONTRATANTE</b>, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;</p> <p>3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo <b>CONTRATANTE</b> ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;</p> <p>3.15.1.14 Paralisar, por determinação do <b>CONTRATANTE</b>, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do <b>CONTRATANTE</b>, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> |
|--|--|



|  |  |
|--|--|
|  | <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) :</b><br/>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>   |
| <b>3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>  | <p><b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) –</b><br/>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> |
| <b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b> | NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL   |
| <b>3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>  | CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.   |



## APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QTDE. | CÓDIGO PDM | CÓDIGO CATMAT | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO |
|------|---|-------------------------|-------|------------|---------------|--------------------------------|-----------------------------|
| 01   | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg  | sacos                   | 30    | 14331      | 315172        | 32,89                          | 986,70                      |
| 02   | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC III, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg | sacos                   | 10    | 14331      | 315173        | 40,90                          | 409,00                      |
| 03   | REJUNTE FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14.992. Embalagem com 5kg                       | unidade                 | 30    | 14331      | 347374        | 58,35                          | 1.750,50                    |
| 04   | Rejunte epóxi, Composição: Resina Epóxi, Cor: Branca. Embalagem com 1kg   | unidade                 | 15    | 14331      | 347598        | 57,48                          | 862,20                      |
| 05   | AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:MÉDIA, embalagem de 20 kg   | unidade                 | 15    | 862        | 216954        | 6,06                           | 90,90                       |
| 06   | GESO, ORIGEM:MINERAL, TIPO:ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL. Embalagem de 40kg  | unidade                 | 20    | 7990       | 256485        | 44,72                          | 894,40                      |
| 07   | Argamassa GROUT, Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Cinza, Aplicação: Grouteamento, Apresentação: Pó. Embalagem com 25kg  | unidade                 | 20    | 144331     | 243152        | 41,92                          | 838,40                      |

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

## ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PROD/DEV

## Pedido de Cotação Eletrônica

## Disponibilizar Dispensa para Divulgação

15/05/2024 10:05:15



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

## Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

## Órgão

94920 - ESTADO DA BAHIA

## UASG de Atuação

926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

## Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

## Nº da Compra

90006/2024

## Lei

Lei nº 14.133/2021

## Artigo

Art. 75º

## Inciso

II

## Compra Com Disputa

Sim

## Id contratação PNCP

13937032000160-1-000695/2024

## Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

## Percentual de enquadramento da instituição

20 %

## Objeto

Aquisição de materiais para revestimento interno e externo, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

## Quantidade de Itens

7

## Valor Total da Compra (R\$)

5.832,10

[Divulgar Dispensa Eletrônica](#)[Dispensa](#)

Não

o no PNCP: 15/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 15/05/2024 10:05 (horário de Brasília)

mento de propostas: 24/05/2024 07:59 (horário de Brasília)

CP: 13937032000160-1-000695/2024 Fonte: Compras.gov.br

riais para revestimento interno e externo, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

**Elementar:**

dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

**MODO DA COMPRA****Arquivos Histórico**

| Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|-----------|------------|-------------------------|----------------------|
| Argamassa | 30         | R\$ 32,89               | R\$ 986,0            |
| Argamassa | 10         | R\$ 40,90               | R\$ 409,00           |
| Argamassa | 30         | R\$ 58,35               | R\$ 1750,50          |
| Argamassa | 15         | R\$ 57,48               | R\$ 862,20           |
| Areia     | 15         | R\$ 6,06                | R\$ 90,90            |

Pá

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, no novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo comunitário estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[servicos.economia.gov.br](http://servicos.economia.gov.br)**PARCEIROS**

Não

o no PNCP: 15/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 15/05/2024 10:05 (horário de Brasília)

mento de propostas: 24/05/2024 07:59 (horário de Brasília)

CP: 13937032000160-1-000695/2024 Fonte: Compras.gov.br

riais para revestimento interno e externo, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

**Elementar:**

dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

**MODO DA COMPRA****Arquivos Histórico**

| Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|-----------|------------|-------------------------|----------------------|
| Gesso     | 20         | R\$ 44,72               | R\$ 894,40           |
| Argamassa | 20         | R\$ 41,92               | R\$ 838,40           |

Pá

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, no novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo comunitário estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[servicos.economia.gov.br](#)**PARCEIROS**

## MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao alinhamento para realização da dispensa de licitação de forma **eletônica** e respectiva autorização contida na manifestação nº 1058529 informa-se que foi realizado o cadastramento da dispensa no sistema **Compras.gov.br**, para processamento da disputa eletrônica.

Disputa agendada para o dia 24/05/2024, no período entre 08:00 e 14:00, conforme doc. SEI nº 1066432

Aviso de Contratação Direta divulgado nesta data, 13/05/2024, no PNCP, conforme doc. SEI nº 1066425

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 06/56/2524, às 05:21, conforme Ato Normativo nº 547, de 06 de Dezembro de 2525 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5) informando o código verificador **1066440** e o código CRC **5F753294**.

## DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - DCCL,

Considerando a divulgação da contratação no Portal Nacional de Compras, conforme doc SEI n.º (1066425), encaminhe-se o referido processo para respectiva publicação no site do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

Após, retorne-se à Coordenação de Licitações para prosseguimento da contratação.

Atenciosamente,

Carina Pereira  
Coordenação de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 15/05/2024, às 11:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1066434** e o código CRC **B44ED6C7**.

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Licitação** informando que foi publicado em 15/05/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação N° 092/2024 - 90006/2024(doc 1066420) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/06/2024, às 01:54, conforme Ato Normativo n° 547, de 06 de Dezembro de 2525 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5) informando o código verificador **1067271** e o código CRC **C08CCD12**.



# Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909023360011449202497

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação Eletrônica

Nº da Dispensa: 092/2024 – 90006/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Aquisição de materiais para revestimento interno e externo

Data da Publicação: 15/05/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909008960012771202465

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 091/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça de Itacaré pelo período de 12 (doze) meses

Data da Publicação: 15/05/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 190913250013005202469

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 090/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Aquisição de livros na área de Direito Eleitoral

Data da Publicação: 15/05/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 190913250013269202422

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 089/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de coffee breaks, durante a realização de eventos institucionais de capacitação para Membros e Servidores do





## PREÂMBULO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90006/2024

O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações.

#### 1. OBJETO

Aquisição de materiais para revestimento interno e externo, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

#### 2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL

R\$ 5.832,10 (Cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

#### 3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS

Conforme ANEXO II – Termo de Referência

#### 5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

NÃO

#### 4. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO

#### 6. EXIGÊNCIA DE ESPECÍFICO(A)(S)

NÃO

#### 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO

#### 8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

#### 9. SESSÃO PÙBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

##### 9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:

[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

##### 9.2 DATA DA SESSÃO:

**24/05/2024**

##### 9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:

**DAS 08:00H ATÉ 14:00H**

#### 10. UNIDADE SOLICITANTE

Coordenação de Manutenção Predial

#### 11. PROCESSO ADMINISTRATIVO

19.09.02336.0011449/2024-97

#### 12. ANEXOS:

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA**

**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

#### 13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO

**Coordenação de Licitações - E-MAIL: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).**



## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de materiais para revestimento interno e externo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).
  - 2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
  - 2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
  - 2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
  - 2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
  - 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
  - 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
    - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.



- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
  - 3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
  - 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. A proposta de preços terá validade mínima de **30 (trinta) dias** contados a partir da data de sua apresentação, sendo considerado prorrogado automaticamente este prazo, por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento da respectiva dispensa, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
  - 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - 3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
  - 3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
  - 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);



3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

#### **4. FASE DE LANCES**

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### **5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.



- 5.1.1.Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- 5.1.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (vide termo de referência em anexo).
- 5.3.1. O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de desclassificação.
- 5.3.2. Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério P?blico)**, conforme modelo abaixo:

**DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério P?blico do Estado da Bahia.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 5.4.1.SICAF;
- 5.4.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
  - 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
  - 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
  - 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
  - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.



- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
  - 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
  - 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
  - 7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
  - 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.



7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;



- c) Impedimento de licitar e contratar no \u00e2mbito da Administra\u00e7\u00e3o P\u00fAblica direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a san\u00e7\u00e3o, pelo prazo m\u00e1ximo de 3 (tr\u00eas) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta, quando n\u00e3o se justificar a imposi\u00e7\u00e3o de penalidade mais grave;
  - d) Declara\u00e7\u00e3o de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedir\u00e1 o respons\u00e1vel de licitar ou contratar no \u00e2mbito da Administra\u00e7\u00e3o P\u00fAblica direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo m\u00ednimo de 3 (tr\u00eas) anos e m\u00a1ximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposi\u00e7\u00e3o da penalidade mais grave;
- 8.3. A aplic\u00e7\u00e3o das san\u00e7\u00e3es previstas neste Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta n\u00e3o exclui, em hip\u00f3tese alguma, a obriga\u00e7\u00e3o de reparo integral do dano causado \u00e0 Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4. Todas as san\u00e7\u00e3es previstas neste Aviso poder\u00e3o ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5. Antes da aplic\u00e7\u00e3o da multa, ser\u00e1 facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias \u00e1teis, contado da data de sua intima\u00e7\u00e3o (art. 157)
- 8.6. Se a multa aplicada e as indeniza\u00e7\u00e3es cab\u00edveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, al\u00e9m da perda desse valor, a diferen\u00e7a ser\u00e1 descontada da garantia prestada ou ser\u00e1 cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento \u00e0 cobran\u00e7a judicial, a multa poder\u00e1 ser recolhida administrativamente no prazo m\u00a1ximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunica\u00e7\u00e3o enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplic\u00e7\u00e3o das san\u00e7\u00e3es realizar-se-\u00e1 em processo administrativo que assegure o contradit\u00f3rio e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e par\u00e1grafos do art. 158 da Lei n\u00b0 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declara\u00e7\u00e3o de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9. Na aplic\u00e7\u00e3o das san\u00e7\u00e3es ser\u00e3o considerados (art. 156, §1º):
- 8.9.1. a natureza e a gravidade da infra\u00e7\u00e3o cometida;
  - 8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
  - 8.9.3. as circunst\u00e2ncias agravantes ou atenuantes;
  - 8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
  - 8.9.5. a implanta\u00e7\u00e3o ou o aperfei\u00e7oamento de programa de integridade, conforme normas e orienta\u00e7\u00e3es dos \u00d3rg\u00e3os de controle.
- 8.10. Os atos previstos como infra\u00e7\u00e3es administrativas na [Lei n\u00b0 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licita\u00e7\u00e3es e contratos da Administra\u00e7\u00e3o P\u00fAblica que tamb\u00e9m sejam tipificados como atos lesivos na [Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), ser\u00e3o apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.11. A personalidade jur\u00edca do Contratado poder\u00e1 ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a pr\u00e1tica dos atos il\u00f3citos previstos neste



Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

- 8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
  - 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
  - 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
    - 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - 9.13.1. ANEXO I – Modelo de Proposta
  - 9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência

**André Luís Sant'ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa



## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

### PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90006/2024 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

| <u>DADOS DO FORNECEDOR:</u> |   |                     |            |                    |                      |                   |
|-----------------------------|---|---------------------|------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| RAZÃO SOCIAL:               |   |                     |            |                    |                      |                   |
| NOME FANTASIA:              |   |                     |            | CNPJ:              |                      |                   |
| ENDEREÇO:                   |   |                     |            |                    |                      |                   |
| MUNICÍPIO:                  |   | UF:                 |            | CEP:               |                      |                   |
| REPRESENTANTE LEGAL:        |   |                     |            | CPF:               |                      |                   |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL:        |   | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |            |                    |                      |                   |
| TELEFONE COMERCIAL: ( )     |   | E-MAIL:             |            |                    |                      |                   |
| <u>DADOS PARA PAGAMENTO</u> |   |                     |            |                    |                      |                   |
| BANCO:                      |   | AGÊNCIA:            |            | Nº CONTA CORRENTE: |                      |                   |
| <u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>   |   |                     |            |                    |                      |                   |
| ITEM                        | DESCRIÇÃO DO BEM  | UNIDADE DE MEDIDA   | QUANTIDADE | MARCA e MODELO     | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1                           | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg  | sacos               | 30         |                    |                      |                   |
| 2                           | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC III, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg | sacos               | 10         |                    |                      |                   |
| 3                           | REJUNTE FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14.992. Embalagem com 5kg                       | Unidade             | 30         |                    |                      |                   |
| 4                           | Rejunte epóxi, Composição: Resina Epóxi, Cor: Branca. Embalagem com 1kg   | Unidade             | 15         |                    |                      |                   |
| 5                           | AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:MÉDIA, embalagem de 20 kg   | Unidade             | 15         |                    |                      |                   |
| 6                           | GESSO, ORIGEM:MINERAL, TIPO:ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL. Embalagem de 40kg   | Unidade             | 20         |                    |                      |                   |
| 7                           | Argamassa GROUT, Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Cinza, Aplicação: Grouteamento, Apresentação: Pó. Embalagem com 25kg  | Unidade             | 20         |                    |                      |                   |

DATA: XX/XX/XXXX

\_\_\_\_\_  
Representante legal



#### REGRAS/OBSERVA\u00c7OES PARA PRECIFICA\u00c7AO

- Validez da proposta: m\xednima de **30 (trinta) dias**, a contar da data de abertura da sess\u00e3o p\u00fAblica.
- Prazo de entrega: **20 dias** corridos
- Local de entrega: 5<sup>a</sup> Avenida, 750, Coordena\u00e7\u00e3o de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.
- A descri\u00e7\u00e3o do item dever\u00e1 abranger todas as caracter\u00e1sticas do objeto ofertado, respeitadas as exig\u00eancias m\xednimas estabelecidas no Termo de Refer\u00eancia – ANEXO II
- Somente ser\u00e3o admitidas propostas com valores unit\u00e1rios e totais que estejam dentro dos limites m\u00e1ximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Refer\u00eancia.
- Este \u00e9 apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informa\u00e7ões m\xednimas que dever\u00e3o constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassifica\u00e7\u00e3o. O fornecedor, portanto, poder\u00e1 utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informa\u00e7ões solicitadas estejam claramente dispon\u00edveis.



## ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

|   |   |
|---|---|
| <b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>  | <b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b><br><br>Aquisição de materiais para revestimento interno e externo.<br><br><b>Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</b>  |
| <b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b> | <b>NÃO SE APlica</b>  |
| <b>1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO</b>                                 | A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.  |
| <b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>   | <b>FORNECIMENTO IMEDIATO</b>  |
| <b>1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO</b>                               | <b>NÃO SE APlica</b> ( <u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)   |
| <b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>   | A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas.   |
| <b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>                                    | Aquisição de materiais de revestimento interno/externo, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I. |

### 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

|  |  |
|--|--|
| <b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>   | A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica). |
| <b>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</b>  | <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b><br>Coordenação de Manutenção Predial  |
| <b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</b> | <b>APLICÁVEL</b> , considerando que o valor máximo referencial está enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009                     |
| <b>2.4 DISPUTA ELETRÔNICA</b>  | <b>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</b><br><br><b>2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: R\$ 0,10 (dez centavos)</b>  |



|   |   |
|---|---|
| <b>2.5 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>   | NÃO   |
| <b>2.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*</b> | <b>A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO</b><br><b>B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO</b><br>*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas  |
| <b>2.7 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b>         | <b>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</b> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <b>catálogos técnicos</b> , folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.<br>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico: <b>TODOS OS ITENS</b><br>➤ Fase para a exigência: <b>Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica</b>  |
| <b>2.8 HABILITAÇÃO</b>  | <b>A) JURÍDICA:</b><br><b>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);<br><b>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)<br><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b><br><b>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</b><br><b>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</b><br><b>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</b><br><b>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</b><br><b>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</b><br><b>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</b><br><b>C) TÉCNICA:</b> Não será exigida<br><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA:</b> Não será exigida |
| <b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>   |   |
| <b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>                                      | ➤ <b>PRAZO:</b> 2 dias úteis.<br><br>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.<br><br>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).<br><br>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.  |



|   |  |
|---|--|
|   |  |
| <b>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</b>                          | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 20 (vinte) dias corridos.</li><li>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR</b></li><li>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:</b> SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</li><li>➤ <b>LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):</b> 5ª Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.</li><li>➤ <b>DIAS:</b> Segunda-feira a Sexta-feira</li><li>➤ <b>HORÁRIOS:</b> 08h às 11h e das 14h às 17h.</li><li>➤ <b>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:</b> SIM</li><li>➤ <b>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:</b> Coordenação de Almoxarifado com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial</li><li>➤ <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b> (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br ; (71)3103-0139/0140 e Id-manutencao.predial@mpba.mp.br</li></ul> <p><b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b> Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p> |
| <b>3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM</b>                      | <b>BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</b>  |
| <b>3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</b>                     | <b>BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>  |
| <b>3.5 PRAZO DE VALIDADE</b>                          | <b>NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)</b>   |
| <b>3.6 REGRAS DE GARANTIA</b>                         | <b>GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.</b>  |
| <b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>     | <b>VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>   |
| <b>3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b> | <p><b>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p>  |



|  |   |
|--|---|
|  | <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº 14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p> |
|  | <p><b>3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:</b><br/>Não se aplica, sendo aplicáveis apenas as disposições gerais elencadas no item 3.8.1</p>  |
|  | <p><b>3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p>   |
|  | <p>3.8.3.1 A <b>CONTRATADA</b> sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e</p>  |



|  |  |
|--|--|
|  | <p>devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a <b>CONTRATADA</b> que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</li><li>3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</li><li>3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</li><li>3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</li><li>3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</li><li>3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</li><li>3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</li><li>3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</li><li>3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</li><li>3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</li></ul> <p>3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>3.8.3.3.1 Advertência, quando a <b>CONTRATADA</b> der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</li><li>3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</li><li>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</li></ul> |
|  | <p><b>3.8.4 DAS MULTAS - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</b></p> <p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução</p>  |



|  |   |
|--|---|
|  | <p>do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>   |
| 3.9 CONDI\x9cOES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO) | <p><b>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 (cinco) dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p><b>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p><b>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):</b> 10 (dez) dias úteis</p> <p><b>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.9.4.1 O <b>CONTRATANTE</b> rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo <b>CONTRATANTE</b> não exclui a responsabilidade</p> |



|  |   |
|--|---|
|  | <p>da <b>CONTRATADA</b> por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7ões estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licit\u00e1\u00e7\u00e3o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b>, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b9 10.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.</p>  |
| <b>3.10 DOS PRECOS</b>   | <p><b>3.10.1 ABRANG\u00c9NCIA:</b><br/><b>OS PRECOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESS\u00c1RIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATA\u00c7\u00e3O</b><br/>Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunera\u00e7\u00e3es, encargos sociais, previdenci\u00e1rios e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execu\u00e7\u00e3o do objeto, transportes de qualquer natureza, deprecia\u00e7\u00e3o, alugu\u00e9is, administra\u00e7\u00e3o, tributos e emolumentos.</p> <p><b>3.10.2 CRIT\u00c9RIOS PARA DEFINI\u00c7\u00e3O DOS PRECOS:</b> Valor unit\u00e1rio por bem</p>  |
| <b>3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</b>  | <p><b>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b><br/><b>EM PARCELA \u00c9NICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECU\u00c7\u00E3O CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b></p> <p><b>3.11.2 CONDI\u00c3OES ESPEC\u00c1RICAS PARA FATURAMENTO:</b><br/><b>N\u00c3O SE APLICA</b>, sendo necess\u00e1ria somente a apresenta\u00e7\u00e3o de nota fiscal/fatura e certid\u00f5es de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p>   |
| <b>3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\u00c7\u00e3O MONET\u00c1RIA</b> | <p>3.12.1 O pagamento ser\u00e1 processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado ap\u00f3s a entrega de bens cab\u00edvel, e apresenta\u00e7\u00e3o, pela <b>CONTRATADA</b>, de nota fiscal e certid\u00f5es de regularidade cab\u00edveis, bem como consulta \u00e0 situa\u00e7\u00e3o de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documenta\u00e7\u00e3o que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do <b>TERMO DE RECEBIMENTO</b> pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos ser\u00e1o processados no prazo de 15 (quinze) dias \u00faneis, a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o indicada no item 3.12.1, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada data da apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-\u00e3o acompanhar da documenta\u00e7\u00e3o probat\u00faria relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O <b>CONTRATANTE</b> realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos ser\u00e1o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracteriza\u00e7\u00e3o de mora imput\u00e1vel ao <b>CONTRATANTE</b>, n\u00e3o ser\u00e1o considerados eventuais atrasos de pagamento no per\u00f3odo de fechamento do exerc\u00e7\u00e3o financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do m\u00e9s de dezembro e o m\u00e9s de janeiro do exerc\u00e7\u00e3o subsequente, decorrentes de circunst\u00e2ncias alheias \u00e0 vontade das partes, isto \u00e9, por for\u00e7a de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execu\u00e7\u00e3o dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p> |



|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| 3.13 REAJUSTAMENTO                | <p><b>3.13.1 REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li><li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li></ul>   |
| 3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS       | <p><b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</b><br/>NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p><b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</b><br/><b>CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b> 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:</b><br/>NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p>   |
| 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA | <p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> |



|  |  |
|--|--|
|  | <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo <b>CONTRATANTE</b> não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela <b>CONTRATADA</b>;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo <b>CONTRATANTE</b>, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo <b>CONTRATANTE</b>, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;</p> <p>3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo <b>CONTRATANTE</b> ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;</p> <p>3.15.1.14 Paralisar, por determinação do <b>CONTRATANTE</b>, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do <b>CONTRATANTE</b>, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> |
|--|--|



|  |  |
|--|--|
|  | <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) :</b><br/>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>   |
| <b>3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>  | <p><b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) –</b><br/>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> |
| <b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b> | <b>NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>  |
| <b>3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>  | <b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>  |



## APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

| ITEM | DESCR\xcdO  | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QTDE. | CÓDIGO PDM | CÓDIGO CATMAT | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO |
|------|---|-------------------------|-------|------------|---------------|--------------------------------|-----------------------------|
| 01   | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg  | sacos                   | 30    | 14331      | 315172        | 32,89                          | 986,70                      |
| 02   | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC III, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg | sacos                   | 10    | 14331      | 315173        | 40,90                          | 409,00                      |
| 03   | REJUNTE FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14.992. Embalagem com 5kg                       | unidade                 | 30    | 14331      | 347374        | 58,35                          | 1.750,50                    |
| 04   | Rejunte epóxi, Composição: Resina Epóxi, Cor: Branca. Embalagem com 1kg   | unidade                 | 15    | 14331      | 347598        | 57,48                          | 862,20                      |
| 05   | AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:MÉDIA, embalagem de 20 kg   | unidade                 | 15    | 862        | 216954        | 6,06                           | 90,90                       |
| 06   | GESO, ORIGEM:MINERAL, TIPO:ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL. Embalagem de 40kg  | unidade                 | 20    | 7990       | 256485        | 44,72                          | 894,40                      |
| 07   | Argamassa GROUT, Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Cinza, Aplicação: Grouteamento, Apresentação: Pó. Embalagem com 25kg  | unidade                 | 20    | 144331     | 243152        | 41,92                          | 838,40                      |

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

## ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRÍÇÃO", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

## MANIFESTAÇÃO

Sessão pública da **dispensa eletrônica nº 90006/2024** aberta em **24/05/2024** cuja disputa de lances iniciou às 08:00h e finalizou às 14:00h.

A agente de contratação, após a disputa de lances, convocou as empresas:

36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73 para os itens 1,2 e 3.

SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 para os itens 4 e 7

42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 para o item 6.

A agente de contratação observou que a empresa 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80, foi a única empresa que cadastrou proposta para o item 5, entretanto o valor ofertado estava superior ao orçado pela administração.

Em chat, a agente de contratação convocou a empresa para negociação e disponibilizou cinco minutos para que fosse indicado valor igual ou menor ao valor orçado pela administração. Finalizado o prazo a empresa não se manifestou e por esta razão a empresa teve a sua proposta desclassificada e o item foi FRACASSADO.

Finalizado o prazo estipulado para envio das propostas ajustadas, a empresa 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73 para os itens 1,2 e 3 encaminhou os documentos solicitados. As empresas SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 para os itens 4 e 7 e 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 para o item 6 foram desclassificadas por não terem atendido à convocação de envio da proposta ajustada e dos documentos correlatos conforme itens 5.8 e 8.1.4 do aviso de contratações

Na próxima sessão serão convocadas as empresas 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS para os itens 4 e 7; FELIPE DA ROCHA SILVA 05341993560 para o item 6.

Em razão da proximidade do fim do expediente não haverá tempo hábil para convocação das próximas classificadas. A sessão foi suspensa e a sua continuidade agendada para o dia 29/05/2024 às 08:30h



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 06/05/2024, às 16:44 conforme Ato Normativo nº 5674 de 2 de Dezembro de 2023 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5) informando o código verificador **1079019** e o código CRC **CEA15D79**.

A: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA



**DISPENSA ELETRONICA N° 90006/2024**

**EMPRESA: MAIANA DOS SANTOS ALVES [REDACTED]**

**ENDEREÇO: RUA LAGOA DOURADA, SALGADEIRA N° 25B CEP: 44.444-302**

**CIDADE: SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA**

**CNPJ: 36.463.427/0001-73**

**TELEFAX: (75) 9.9992-3705**

**E-MAIL: PPP.ALVES@HOTMAIL.COM**

| ITEM   | DESCRÍÇÃO   | MARCA              | UNID.           | QUANT.    | VLR UNIT.          | VLR. TOTAL          |
|--|---|--------------------|-----------------|-----------|--------------------|---------------------|
| 1  | <b>ARGAMASSA COLANTE<br/>PORCELANATO ACII<br/>NBR14081 SC 20KG</b>      | <b>CONCREJUNTE</b> | <b>SC 20 KG</b> | <b>30</b> | <b>R\$ 27,95</b>   | <b>R\$ 838,50</b>   |
| 2  | <b>ARGAMASSA COLANTE<br/>PISO SOBRE PISO ACIII<br/>NBR14081 SC 20KG</b> | <b>CONCREJUNTE</b> | <b>SC 20 KG</b> | <b>10</b> | <b>R\$ 38,58</b>   | <b>R\$ 385,80</b>   |
| 3  | <b>REJUNTE FLEXIVEL<br/>BRANCO NBR 14992</b>                            | <b>CONCREJUNTE</b> | <b>SC 5KG</b>   | <b>30</b> | <b>R\$ 56,16</b>   | <b>R\$ 1.684,80</b> |
| <b>DOIS MIL NOVICENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS</b> |   |                    |                 |           | <b>TOTAL ITENS</b> | <b>R\$ 2.909,10</b> |

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 20DIAS

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO:CONFORME EDITAL

DECLARO QUE NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS,COMO:TRIBUTOS,  
ENCARGOS SOCIAIS,FRETES, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DESTE EDITAL

**CAIXA ECONOMICA: N° 104 [REDACTED]**

**FAVORECIDO: MAIANA DOS SANTOS ALVES [REDACTED]**

ASS: \_\_\_\_\_

MAIANA DOS SANTOS ALVES 04324058520

CPF [REDACTED]



**24/05/2024**

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA





SACO DE 5KG





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242441721

|   |                           |
|---|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                              |                           |
| <b>36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES</b> |                           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                        | CNPJ                      |
| <b>165.748.364</b>                        | <b>36.463.427/0001-73</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

# ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES

MAIANA DOS SANTOS ALVES, [REDACTED]

[REDACTED] titular da empresa 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29808766320, com sede R Lagoa Dourada, 25B, Casa B, Salgadeira Santo Antônio de Jesus, BA, CEP 44444302, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.463.427/0001-73, deliberou e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser MAIANA DOS SANTOS ALVES.

## DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98365539 em 28/04/2023

Protocolo 233135723 de 27/04/2023

Nome da empresa MAIANA DOS SANTOS ALVES NIRE 29808766320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 149288205084073

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Anexo Sefaz ba (1095935)

SEI 19.09.02336.0011449/2024-97 / pg. 166

http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticaodocumentos/autenticacao.aspx?chancela=2-BT-06aCCPMeIIInWncFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03488685535-ALFREDO BOMFIM LIMA NETO

# ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO  
VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO  
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS PARA ELETROELETRONÍCOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRinquedos E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

## ATIVIDADES ECONÔMICAS

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4761-0/01 - comércio varejista de livros.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98365539 em 28/04/2023

Protocolo 233135723 de 27/04/2023

Nome da empresa MAIANA DOS SANTOS ALVES NIRE 29808766320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 149288205084073

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Anexo Sefaz ba (1095935)

SEI 19.09.02336.0011449/2024-97 / pg. 167

http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzPt0laIq4hpFqY1sw&have2=BN-06aCCpMpelHn2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03488685535-ALFREDO BOMFIM LIMA NETO

# ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES

- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.  
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.  
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.  
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.  
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.  
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.  
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.  
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.  
4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria.  
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.  
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.  
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.  
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.  
4743-1/00 - comércio varejista de vidros.  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.  
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.  
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.  
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.  
4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.  
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.  
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.  
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.  
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário.  
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.  
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.  
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.

Scanned with CamScanner

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2023



Certifico o Registro sob o nº 98365539 em 28/04/2023

Protocolo 233135723 de 27/04/2023

Nome da empresa MAIANA DOS SANTOS ALVES NIRE 29808766320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 149288205084073

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Sefaz ba (1095935)

SEI 19.09.02336.0011449/2024-97 / pg. 168

http://assassinador.pscs.com.br/assassinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzPtOlaIQ4hpFqY1sw&have2=BN-06aCCpMpelHn2nWncfRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03488685535-ALFREDO BOMFIM LIMA NETO

# ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES



4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

**Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.**

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SANTO ANTONIO DE JESUS, BA , 26 de abril de 2023.



Maiana dos Santos Alves

MAIANA DOS SANTOS ALVES



Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98365539 em 28/04/2023

Protocolo 233135723 de 27/04/2023

Nome da empresa MAIANA DOS SANTOS ALVES NIRE 29808766320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 149288205084073

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Sefaz ba (1095935)

SEI 19.09.02336.0011449/2024-97 / pg. 169

http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzPtoLaIq4hpqY1sw&have2=BN-06aCCpMpelHnWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03488685535-ALFREDO BOMFIM LIMA NETO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LaIq4hPFQY1sw&chave2=BT-06acCpMppeIH2nWncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03488685535-ALFREDO BOMFIM LIMA NETO

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, ALFREDO BOMFIM LIMA NETO, CPF 03488685535, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 040970, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

Especificação:CONTRATO DE ALTERAÇÃO - 4 PAGINAS CAPA DO PROCESSO - 1 PAGINA TERMO DE VERACIDADE - 1 PAGINA TERMO DE DISPENSA DA VIABILIDADE LOCACIONAL - 1 PAGINA Nome: MAIANA DOS SANTOS ALVES NIRE: 29808766320 CNPJ: 36463427000173Endereço : LOTEAMENTO LAGOA DOURADA, N 25B, RUA B, URBIS 2, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

SANTO ANTONIO DE JESUS, BA , 26 de abril de 2023.

---

ALFREDO BOMFIM LIMA NETO

*Assinado Digitalmente*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2023

Certíco o Registro sob o nº 98365539 em 28/04/2023

Protocolo 233135723 de 27/04/2023

Nome da empresa MAIANA DOS SANTOS ALVES NIRE 29808766320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149288205084073

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Sefaz ba (1095935)

SEI 19.09.02336.0011449/2024-97 / pg. 170



233135723

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | MAIANA DOS SANTOS ALVES                        |
| PROTÓCOLO       | 233135723 - 27/04/2023                         |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                |
| EVENTO          | 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

### MATRIZ

NIRE 29808766320  
CNPJ 36.463.427/0001-73  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023  
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98365539 DE 28/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 28/04/2023



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98365539 em 28/04/2023

Protocolo 233135723 de 27/04/2023

Nome da empresa MAIANA DOS SANTOS ALVES NIRE 29808766320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149288205084073

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Sefaz ba (1095935)

SEI 19.09.02336.0011449/2024-97 / pg. 171

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

**Nome Empresarial**

MAIANA DOS SANTOS ALVES [REDACTED]

**Nome do Empresário**

MAIANA DOS SANTOS ALVES

**Nome Fantasia**

DE TUDO UM POCO SAJ

**Capital Social**

10.000,00

**Número Identidade**

[REDACTED]

**Órgão Emissor**

[REDACTED]

**UF Emissor**

[REDACTED]

**CPF**

[REDACTED]

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

24/02/2020

## Número de Registro

**CNPJ**

36.463.427/0001-73

## Endereço Comercial

**CEP**

44444-302

**Bairro**

SALGADEIRA

**Logradouro**

RUA LAGOA DOURADA

**Número**

25B

**Complemento**

CASA B

**Município**

SANTO ANTONIO DE JESUS

**UF**

BA

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

24/02/2020

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo, Internet

**Ocupação Principal**

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

**Atividade Principal (CNAE)**

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de artigos de colchoaria

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

|   |  |
|---|--|
| Comerciante independente de artigos de iluminação                     | 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  |
| Comerciante independente de artigos de armário                        | 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário   |
| Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática | 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  |
| Comerciante independente de produtos de higiene pessoal               | 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  |
| Comerciante independente de artigos esportivos                        | 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos   |
| Merceiro(a)/vendeiro(a) independente                                  | 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME85612350

**Número do Identificador**  
36463427000173

**Data de Emissão**  
26/11/2021



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAIANA DOS SANTOS ALVES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:44:25 do dia 10/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RCJZ100624084425

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## MANIFESTAÇÃO

Sessão pública da **dispensa eletrônica nº 90006/2024** aberta em **29/05/2024** às 08:30h

A agente de contratação, convocou às empresas 2.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 para os itens 4 e 7 e FELIPE DA ROCHA SILVA 05341993560 para o item 6 para apresentação da proposta ajustada.

Finalizado o prazo estipulado para envio das propostas ajustadas, ambas empresas não encaminharam a documentação solicitada e foram desclassificadas.

Em razão da proximidade do horário do almoço não haverá tempo hábil para convocação das próximas classificadas. A sessão foi suspensa e a sua continuidade agendada para o dia 29/05/2024 às 13:00h

Sessão pública da **dispensa eletrônica nº 90006/2024** aberta em **29/05/2024** às 13:00h

A agente de contratação, convocou às empresa 53.892.612 RONILDO DA SILVA SANTOS para apresentação da proposta ajustada para os itens 4 e 7.

Ato continuo, negociou com a empresa SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA NO ITEM 6, valor ofertado estava acima do orçado pela administração. Foi disponibilizado 05 minutos para que a empresa informasse em CHAT valor igual ou menor ao orçado pela Administração. Finalizado o prazo a empresa não manifestou. Sendo o último fornecedor para o item, este restou FRACASSADO.

Finalizado o prazo de convocação a empresa 53.892.612 RONILDO DA SILVA SANTOS não encaminhou a proposta ajustada e foi DESCLASSIFICADA.

A sessão foi suspensa e sua continuidade agendada para 04/06/2024 às 08:30h. Na próxima sessão será convocada a empresa MAIANA para negociação pois o valor ofertado está acima do orçado pela administração para os itens 4 e 7.



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 10/52/1514, às 92:98, conforme Ato Normativo nº 547, de 92 de Dezembro de 1515 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5) informando o código verificador **1083558** e o código CRC **4384C001**.

## MANIFESTAÇÃO

Sessão pública da **dispensa eletrônica nº 90006/2024** aberta em **04/06/2024** às 08:30h

A agente de contratação convocou a empresa Maiana dos Santos Alves para negociar os valores dos itens 4 e 7 que estavam acima do valor orçado pela Administração. Após o prazo concedido a empresa informou que não teria como atender. Assim os itens 4 e 7 restaram FRACASSADOS



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 04/06/2024, às 10:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1087692** e o código CRC **F7DCBA27**.

## DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial:

Realizada a disputa eletrônica, cadastrada em sistema como Dispensa nº 90006/2024, e após o recebimento das propostas ajustadas, encaminha-se o procedimento para análise e validação técnica dos documentos da empresa, conforme informações abaixo:

**Itens 1,2 e 3 - empresa classificada | 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES**

Proposta Ajustada: Doc SEI nº 1079142

Catálogo: Doc SEI nº 1079165

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa, informando a página do documento onde se encontra os itens rejeitados. Por fim, seja expressa a **conclusão** da análise quanto a habilitação técnica ou não da documentação apresentada

Na hipótese de necessidade de realização de diliggência para dirimir alguma dúvida que esta **Coordenação de Man Predial** tenha quanto a algum documento anexado, deverá ser informado ao Agente de Contratação, via despacho, quais informações deverão ser diligenciadas e de qual(ais) fornecedor(es) deverá(ão) ser solicitada(s) a(s) diligência(s).

**Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para dia 10/06/2024, às 08:30 horas.**

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Agente de Contratação, sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Agente de Contratação realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Coordenação de Licitações  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 04/06/2024, às 10:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1087769** e o código CRC **85659598**.

## RES: Proposta - Dispensa Eletrônica Nº 90006/2024

Pedro Paulo Alves <ppp.alves@hotmail.com>

Qui, 06/06/2024 18:14

Para:Tiago Rios Rocha <tiago.rios@mpba.mp.br>

Cc:LD-manutencao.predial <LD-manutencao.predial@mpba.mp.br>

1 anexos (921 KB)

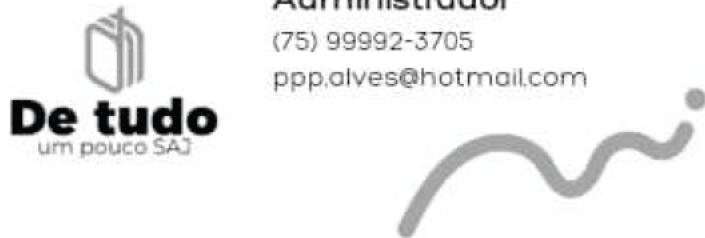
FICHA TECNICA ANTIGA.pdf;

Prezados

Boa tarde,

Segue ficha enviada pela fábrica.

Atenciosamente



---

**De:** Tiago Rios Rocha [mailto:tiago.rios@mpba.mp.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 5 de junho de 2024 10:43

**Para:** ppp.alves@hotmail.com

**Cc:** LD-manutencao.predial <LD-manutencao.predial@mpba.mp.br>

**Assunto:** Proposta - Dispensa Eletrônica Nº 90006/2024

Prezados, boa tarde!

Consoante com as exigências do Termo de Referência da **dispensa eletrônica nº 90006/2024**, faz-se necessário comprovação de que os itens fornecidos estejam de acordo com as Normas Técnicas.

Isso posto, não foi evidenciado o atendimento à NBR 14992 no item 3 "REJUNTE FLEXIVEL BRANCO".

Nesse sentido, solicito que a empresa nos encaminhe evidência suficiente e apropriada de que o material supracitado está de acordo com sua Norma Técnica.

Atenciosamente,

Tiago Rios Rocha

Analista Técnico - Engenharia Civil

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

(71) 3103-0139



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Esta mensagem, inclusive seus anexos, podem conter informações confidenciais. Caso você tenha indevidamente recebido esta mensagem, favor apagá-la do seu sistema e avisar imediatamente o remetente. Qualquer forma de utilização, reprodução, retransmissão, alteração, distribuição e/ou divulgação de seu conteúdo ou parte dele, sem a autorização expressa de seu remetente, é estritamente proibida. Obrigado pela sua colaboração.

This message, including its attachments, may contain confidential information. If you have improperly received this message, please delete it from your system and notify immediately the sender. Any form of utilization, reproduction, forward, alteration, distribution and/or disclosure of this content in whole or in part, without the prior written authorization of the sender, is strictly prohibited. Thanks for your cooperation.

# NOVA CONCREJUNTE

## Descrição

O Rejunte Flexível Pisos e Azulejos é uma argamassa de rejuntamento Tipo II para placas cerâmicas, de fácil aplicação e excelente aderência e resistência mecânica. Não contém areia em sua composição, e por isso oferece um acabamento liso, cores uniformes e permanentes.

## Indicações de uso

Rejuntamento em:

- Áreas internas ou externas (de baixo tráfego);
- Juntas de 2 a 10 mm;
- Cerâmicas assentadas em pisos e paredes a de cimento (reboco ou contrapiso);
- Placas cerâmicas com absorção > 3% (classes BII e BIII);

## Contra Indicações

- Pedras naturais, blocos de vidro, pastilhas de vidro ou porcelana;
- Áreas de alto tráfego de pessoas ou veículos;
- Pisos ou paredes aquecidas;
- Piscinas, saunas, lareiras, churrasqueiras e frigoríficos;
- Rejuntamento de cerâmicas tipo "quarter" ou qualquer preenchimento de sulcos na superfície de placas;
- Aplicação tipo rejunte sobre rejunte.

## Composição

Cimento portland cinza ou branco calcário dolomítico, calcário calcítico e aditivos.

## Especificação

Atende às especificações da Norma Técnica Brasileira – NBR 14992 – A.R. – Argamassa à Base de Cimento Portland para Rejuntamento de Placas Cerâmicas – Requisitos e Métodos de Ensaios para a classe tipo II.

## Cor

Cores Diversas

## Embalagem

Sacos plásticos de 1kg e 5kg.

## Validade

18 meses após a data de fabricação impressa na embalagem se respeitadas as condições de estocagem.

## Condições de Estocagem

Mantenha em local seco e arejado, elevado do solo sobre estrado, empilhamento máximo de 1,5 m de altura, conservado na embalagem original e fechada.

## Tempo Mínimo de Rejuntamento Após Assentamento

## Liberação de uso

Tráfego de pessoas - após 24 horas. Utilização normal - após 14 dias.

## Temperatura de trabalho para aplicação

Recomenda-se que o rejuntamento seja realizado entre 10° a 30° C.

## Consumo Mínimo

| FORMATO (CM) | LARGURA DA JUNTA (MM) | CONSUMO MÉDIO (Kg/m <sup>2</sup> ) |       |       |       |       |       |     |  |
|--------------|-----------------------|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|--|
|              |                       | 2                                  | 3     | 4     | 5     | 7     | 8     | 10  |  |
| 7,5 X 7,5    | 0,652                 | 0,929                              | 1,306 | NR*   | NR*   | NR*   | NR*   | NR* |  |
| 10 X 10      | 0,490                 | 0,734                              | 0,979 | 1,224 | NR*   | NR*   | NR*   | NR* |  |
| 15 X 15      | 0,326                 | 0,493                              | 0,653 | 0,816 | 1,142 | 1,386 | 1,632 |     |  |
| 20 X 20      | 0,245                 | 0,367                              | 0,490 | 0,612 | 0,857 | 0,979 | 1,224 |     |  |
| 20 X 30      | 0,163                 | 0,245                              | 0,326 | 0,408 | 0,571 | 0,653 | 0,816 |     |  |
| 40 X 40      | 0,122                 | 0,184                              | 0,245 | 0,306 | 0,428 | 0,493 | 0,612 |     |  |
| 50 X 50      | 0,098                 | 0,147                              | 0,196 | 0,245 | 0,343 | 0,392 | 0,460 |     |  |
| 60 X 60      | 0,082                 | 0,122                              | 0,163 | 0,204 | 0,286 | 0,326 | 0,408 |     |  |
| 80 X 80      | 0,061                 | 0,092                              | 0,122 | 0,153 | 0,214 | 0,245 | 0,306 |     |  |
| 60 X 120     | 0,061                 | 0,092                              | 0,122 | 0,153 | 0,214 | 0,245 | 0,306 |     |  |

O CONSUMO DO MATERIAL FOI ESTIMADO PARA CERÂMICA COM 6 MM DE ESPESSURA E PODE VARIAR DEPENDOendo DO MÉTODO UTILIZADO DE APLICAÇÃO.

NR\* = NÃO RECOMENDADO

## Limpeza das juntas

Utilizando escova ou vassoura de piaçava ou similar. Limpe bem as juntas e lave-as para retirar toda a poeira. Em caso de cerâmicas especiais, foscas ou sem esmaltado, consultar as recomendações do fabricante da cerâmica, para evitar absorção de rejunte pelas peças.

## Preparo

### 1. Prepare a base

- O rejuntamento deve ser iniciado somente após o prazo de liberação da argamassa colante;
- As juntas das placas devem estar isentas de resíduos de argamassa, pó, óleos e qualquer outro material que impeça a perfeita penetração e aderência do rejuntamento;
- Proteja peças de alumínio e metais não tratados, pois podem manchar em contato com a argamassa de rejuntamento;

### 2. Prepare as peças

- As peças devem estar planas e de espessura uniforme;
- Peças porosas, não esmaltadas ou antiderrapantes, recomenda-se evitar o contato com o rejuntamento protegendo-as com cera incolor para evitar manchas e facilitar

a limpeza;

- Para casos especiais, siga as orientações do fabricante das placas.

### 3. Prepare o produto

- Prepare o produto num recipiente estanque e limpo;
- Utilize para todo o conteúdo de uma embalagem a quantidade de água limpa indicada junto à data de fabricação do produto;
- Misture bem, até obter uma massa homogênea e sem grumos;
- Não há necessidade de tempo de espera para utilizar o produto;
- Utilize o produto até o prazo máximo de 2 horas e não readicione água ou qualquer outro produto após a mistura;
- Proteja o produto do sol, vento ou chuva.

### APLICAÇÃO

- Aplique o rejuntamento com desempenadeira de borracha, pressionando preenchimento;
- Deixe o mínimo de excesso possível sobre as superfícies das peças;
- Faça o acabamento com esponja limpa, macia e levemente umedecida com água limpa, sobre o rejuntamento após 30 a 60 minutos da aplicação (quando o rejuntamento apresentar estado de semiendurecimento);
- Umedeça superfícies sujeitas à ação do sol ou vento aproximadamente 1 hora após a aplicação;
- Não caminhe sobre as peças recém-rejuntadas;
- Proteja o rejuntamento da chuva por 3 dias;
- O tráfego de pessoas deve ser liberado 24 horas após o rejuntamento;
- A limpeza cotidiana deve ser iniciada após 14 dias.

### CUIDADOS E LIMPEZA

Dê acabamento com esponja limpa, macia e levemente umedecida com água limpa, sobre o rejuntamento após 30 a 60 minutos da aplicação ou quando o rejuntamento apresentar estado de semiendurecimento.

Evite caminhar sobre as peças recém rejuntadas, proteja o rejuntamento da chuva por 3 dias, a utilização cotidiana pode ser iniciada após 14 dias a contar do dia da aplicação.

Evite caminhar sobre as peças recém rejuntadas, proteja o rejuntamento da chuva por 3 dias, a utilização cotidiana pode ser iniciada após 14 dias a contar do dia da aplicação.

### CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

As argamassas compostas de cimento portland estão sujeitas à liberação de cal livre e sais de cálcio, que produzem uma esbranquiçada que aflora à superfície, causando o fenômeno da eflorescência, ou calcinação, que é mais visível nos rejentes de cores escuras. Tal fenômeno só ocorre em presença de umidade. Portanto, é de suma importância que sejam observados os prazos de cura para os substratos base previstos em normas de

assentamento de cerâmicas.

Também devem ser verificadas e sanadas todas as possibilidades de infiltração de água, como por exemplo em janelas sem parapeitos, espalas sem calafetar, beirais sem rufos de proteção, vazamentos na instalação hidráulica, infiltrações por capilaridade da água do solo etc. Limpeza com materiais ácidos também causa e florescência.

### BOAS PRÁTICAS

- No ato do recebimento do produto, efetue a conferência dos sacos de rejunte, se estão em perfeitas condições, inteiros, sem rasgos, sem umidade ou molhados e se não estão empedrados; caso constate algum problema, faça a anotação no Conhecimento de transporte e entre em contato com a Central de Atendimento com o número da nota fiscal em mãos para comunicar o fato;
- Armazene o produto em local seco, arejado, protegido, sobre estrados de madeira e longe da parede em pelo menos 15 a 30 cm;
- Não utilize o produto fora do prazo de validade que é de 18 meses;
- Recomenda-se a utilização de recipiente plástico;
- Evitar o reaproveitamento do produto já preparado;
- Não adicionar água além do recomendado na sacaria;
- Sugere-se avaliar as condições climáticas, de contorno e a base antes da aplicação (10°C a 30°C);
- A base deve estar limpa, livre de poeira, óleos ou outros materiais que possam evitar ou reduzir a aderência do rejunte;
- Resíduos de argamassa colante devem ser removidos das juntas, deve-se umidificar as juntas antes da aplicação;
- Sugere-se promover a limpeza com pincel grosso umedecido;
- A aplicação deve ser feita utilizando-se desempenadeira de base de borracha macia e flexível, a aplicação da argamassa deve ser feito em movimentos cruzados;

## MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho 1087769 da Coordenação de Licitações, apresentamos análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa MAIANA DOS SANTOS ALVES 04324058520 CNPJ 36.463.427/0001-73, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas do certame.

### Itens 1, 2 e 3

**Proposta ajustada (Doc. SEI nº 1079142):** o documento apresentado **atende** às especificações/exigências técnicas do certame.

**Catálogo (Doc. SEI nº 1079165):** o documento apresentado **atende** às especificações/exigências técnicas do certame. Importa registrar que, após diligência realizada junto à aludida empresa (1093531), foi encaminhada evidência de atendimento à NBR 14992 (1093532), referente ao item 3, que era o único item no qual não apresentava o atendimento à sua Norma Técnica no bojo da sua embalagem.

Desta forma, retornamos o presente expediente, opinando pela habilitação técnica da empresa MAIANA DOS SANTOS ALVES 04324058520 CNPJ 36.463.427/0001-73.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** em 07/06/2024, às 09:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1093486** e o código CRC **EDBA0374**.

## DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, foi realizada dispensa de licitação com disputa eletrônica via sistema [Compras.gov.br](#), cadastrada como Dispensa nº 90006 /2024, com valor referencial máximo conforme quadro abaixo e doc 1052054, para aquisição de Material de revestimento:

| ITEM | DESCR\xcdO DO BEM   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PRE\xcdO UNIT\xcdRIO OR\xcdADO (R\$) | PRE\xcdO TOTAL OR\xcdADO (R\$) |
|------|---|-------------------|------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| 1    | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg  | SACOS             | 30         | 32,89                                | 986,70                         |
| 2    | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC III, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg | SACOS             | 10         | 40,90                                | 409,00                         |
| 3    | REJUNTE FLEX\xcdVEL, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORG\xcdNICOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM\xcd3 E CERT. INMETRO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14.992. Embalagem com 5kg             | UNIDADE           | 30         | 58,35                                | 1.705,50                       |
| 4    | Rejunte epóxi, Composição: Resina Epóxi, Cor Branca, embalagem 1 kg   | Unidade           | 15         | 57,48                                | 862,20                         |
| 5    | AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:MÉDIA, embalagem de 20 kg   | Unidade           | 15         | 6,06                                 | 90,90                          |
| 6    | GESO, ORIGEM:MINERAL, TIPO:ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL. Embalagem de 40kg  | UNIDADE           | 20         | 44,72                                | 894,40                         |
| 7    | Argamassa GROUT, Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Cinza, Aplicação: Grouteamento, Apresentação: Pó. Embalagem com 25kg  | Unidade           | 20         | 41,92                                | 838,40                         |

Disputa realizada em 24/05/2024, e julgamentos de proposta e de habilitação finalizados 10/06/2024 , com aprovação técnica de produto por parte da área demandante (Coord Man Predial doc. 1093486)

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|--|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081. embalagem de 20kg | Saco              | 30         | 27,95                | 838,50            |
| 2    | ARGAMASSA COLANTE PISO SOBRE PISO ACIII NBR14081 SC 20KG   | Saco              | 10         | 38,58                | 385,80            |
| 3    | REJUNTE FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM <sup>3</sup>   | Unidade           | 30         | 56,16                | 1.684,80          |

Os itens 4,5,6 e 7 restaram **FRACASSADOS!**

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para **adjudicação e homologação da dispensa eletrônica nº 90006/2024**, salvo melhor juízo.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira  
Assistente Técnico-Administrativo  
Matrícula 352.523  
Agente de Contratação  
Coordenação de Licitações  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 10/06/2024, às 11:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbah.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbah.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1095695** e o código CRC **BECB0097**.

## DECISÃO

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Licitações no (doc.1095695), **homologo a dispensa de licitação** com disputa eletrônica nº **90006/2024** e **adjudico o objeto em favor da empresa MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73**, relativos aos itens 1, 2 e 3, conforme valores e descrição dos materiais informados pela Coordenação de Licitações.

Os itens 4,5,6 e 7 restaram **FRACASSADOS**.

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para publicação na imprensa oficial, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Suprimentos para adoção das demais providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 06/65/2024, às 01:1f , conforme Nto v ormativo n764f , de 01 de Dezembro de 2626 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6) inserindo o código gerador **1096368** e o código CRC **FEA652EB**.

da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

outa: Não se aplica Registro de preço: Não

gação no PNCP: 12/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

o PNCP: 13937032000160-1-000890/2024 Fonte: Compras.gov.br

materiais para revestimento interno e externo

**complementar:**

ora: 40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

**ESTIMADO DA COMPRA**

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**  
R\$ 2.909,10

[Arquivos](#) [Histórico](#)

| Descrição   | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|---|------------|-------------------------|----------------------|
| Argamassa composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: ac ii, normas técnicas: nbr 14081    | 1          | R\$ 838,50              | R\$ 838,50           |
| Argamassa composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: ac iii, normas técnicas: nbr 14081   | 1          | R\$ 385,80              | R\$ 385,80           |
| Argamassa composição: cimento, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, cor: branca, características adicionais: densidade aparente 1,1 a 1,5g/cm <sup>3</sup> e cert. inmetro, tipo: rejunte flexível, normas técnicas: nbr 14.992 | 1          | R\$ 1.684,80            | R\$ 1.684,80         |

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estruturação e responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[adesservicos.economia.gov.br](http://adesservicos.economia.gov.br)

001

• AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



## Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES  
SANCIONADOS[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE  
DISPENSAS DE  
LICITAÇÕESCONTRATAÇÕES  
DIRETASCONTRATOS E  
ADITIVOSCONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909023360011449202497

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação Eletrônica

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 092/2024-90006/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Maiana dos Santos Alves, CNPJ nº 36.463.427/0001-73

Objeto: Aquisição de materiais para revestimento interno e externo

Valor: R\$ 2.909,10 (dois mil e novecentos e nove reais e dez centavos)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Data da Autorização: 10/06/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909021850014860202496

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 114/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Farol Acessibilidade e Inclusão Ltda, CNPJ nº 42.397.920/0001-35

Objeto: Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa para evento a ser realizado pelo Ministério Públco do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional da Defesa da Educação

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0015 – CEDUC

Data da Autorização: 09/06/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023350005298202461

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 021/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021



## PORTEARIA

**PORTARIA Nº 238/2024**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0011449/2024-97, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 092/2024, relativo à aquisição de materiais para revestimento interno e externo.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 e Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 e Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** em 06/52/6564, às 01:51, conforme Ato Normativo nº 547, de 01 de Dezembro de 6565 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5) informando o código verificador **1100591** e o código CRC **DB740C2C**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 092/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registramos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o documento no PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/52/6564, às 01:06, conforme Ato Normativo nº 547, de 01 de Dezembro de 6565 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5) informando o código verificador **1100586** e o código CRC **EE212237**.

## MANIFESTAÇÃO

Informamos que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo de pagamento SEI nº 19.09.02333.0017994/2024-84, que encontra-se relacionado a este expediente.

Desta forma, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 04/62/060, às 64:08àconforme Ato Normativo nº 6, 7àde 85 de Dezembro de 0606 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6) informando o código verificador **1119818** e o código CRC **E02D14FE**.